



PLANO DE TRABALHO COLABORATIVO

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Agilização da Execução de Projetos Financiados

Lisboa, 31 de março de 2021

Índice

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	ENQUADRAMENTO DO PROJETO 7. AGILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS	3
1.2	EQUIPA DE TRABALHO	4
2	DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS E PROPOSTAS DE MELHORIA	5
2.1	ÁREA TÉCNICA - PLATAFORMA BALCÃO 2020	6
2.2	ÁREA TÉCNICA - CANDIDATURAS	7
2.3	ÁREA TÉCNICA - PEDIDOS DE PAGAMENTO/REEMBOLSOS	8
2.4	ÁREA TÉCNICA - AVISOS	9
2.5	ÁREA FINANCEIRA	10
3	BOAS PRÁTICAS	12
3.1	INFORMAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	12
3.2	ROTEIRO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NA AP	18
3.3	INTEROPERABILIDADE DIGITAL ENTRE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	19
4	CONCLUSÕES	23
5	ANEXOS	26
5.1	ANEXO I - APRECIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP)	26
5.2	ANEXO II - CONTRIBUTOS DOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS	33
5.3	ANEXO III - CONSTRANGIMENTOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS COFINANCIADOS, CONTRIBUTO DA ARSLVT	92

1 Introdução

No âmbito do 2.º Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública, o **Projeto 7. Agilização da Execução de Projetos Financiados**, tem como objetivo apoiar a implementação de boas práticas na execução de projetos financiados por fundos europeus na administração pública.

1.1 Enquadramento do projeto 7. Agilização da Execução de Projetos Financiados

As várias entidades gestoras dos programas operacionais, no âmbito dos fundos europeus, têm produzido um conjunto de orientações, conselhos práticos e boas práticas com o objetivo de apoiar a boa execução dos projetos financiados. A importância da boa execução destes projetos na gestão das entidades públicas é algo que importa reforçar, contando com o apoio das entidades gestoras dos programas operacionais, mas também com uma dinâmica colaborativa a partir da experiência daqueles que tiveram ou têm a responsabilidade de executar esse tipo de projetos.

Este trabalho organiza-se em dois eixos principais. O primeiro, designado “Dificuldades na execução de projetos financiados e propostas de melhoria”, onde a equipa procura sintetizar as principais dificuldades que constatou procurando, para cada uma delas, apresentar propostas de melhoria. O segundo, designado “Boas Práticas”, onde se apresentam um conjunto de boas práticas que a equipa considera que contribuem para o bom desempenho na execução de projetos financiados.

1.2 Equipa de trabalho

Nome	Cargo ou carreira	Entidade
Ana Pio	Chefe da Equipa de Avaliação de Medidas de Modernização	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
Anabela Vilão	Subdiretora-Geral	Direção-Geral do Orçamento (DGO)
Cristina Jacinto	Vogal da Comissão Diretiva	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano (POCH)
Domingos Lopes	Presidente da Comissão Diretiva	Autoridade de Gestão Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)
Fernanda Pimenta	Chefe Equipa da Unidade de Fundos Estruturais	Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL)
Margarida Filipe	Vogal do Conselho Diretivo	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C)
Nuno Venade	Vogal do Conselho Diretivo	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, I.P.)
João Lourenço da Piedade	Capitão-de-Fragata	Marinha Portuguesa
Tito Carlos Vieira	Diretor	Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER)

2 Dificuldades na execução de projetos financiados e propostas de melhoria

A equipa desenvolveu uma análise que visou sintetizar as principais dificuldades que os Organismos da Administração Pública sentem na execução de projetos financiados e, para cada uma delas, produziu uma reflexão subsequente no sentido de consolidar propostas que possam contribuir para ultrapassar ou, pelo menos, reduzir esses constrangimentos. Para além do conhecimento existente na equipa, resultado das experiências dos seus elementos, procurou alargar-se a amplitude de auscultação indagando alguns *stakeholders* que considerámos relevantes. Assim, considerando o papel fundamental dos Municípios Portugueses na execução de projetos financiados por fundos europeus, foi solicitada colaboração à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), no sentido do envio de informação relativa a eventuais levantamentos dos principais constrangimentos e preocupações por parte dos municípios, bem como a identificação de soluções de melhoria na execução dos referidos projetos. Em resposta, para além de um documento com a reflexão da ANMP sobre a matéria, constante do Anexo I ao presente documento, foi remetido um segundo documento, constante do Anexo II, com a reprodução dos contributos recebidos de 32 Municípios (*Baião, Beja, Castelo Branco, Constância, Crato, Elvas, Leiria, Maia, Odivelas, Oeiras, Olhão, Ourém, Palmela, Penafiel, Pombal, Ponta Delgada, Ponte de Lima, Portalegre, Portimão, Póvoa de Lanhoso, Proença-a-Nova, Reguengos de Monsaraz, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Serpa, Sesimbra, Tavira, Torres Novas, Torres Vedras, Trofa, Vila Nova da Barquinha e Vizela*) e 5 Comunidades Intermunicipais (*Alto Minho, Cávado, Médio Tejo, Região de Coimbra e Viseu Dão Lafões*), tendo sido identificados 345 constrangimentos e respetivas propostas de solução no âmbito da agilização de projetos cofinanciados por fundos comunitários. A Administração Regional da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) partilhou também cerca de duas dezenas de propostas.

Tendo em conta a multiplicidade dos constrangimentos reportados apresentam-se aqueles que, face à sua transversalidade, a equipa entendeu relevar, agrupados pelas **áreas: Técnica** (Plataforma Balcão-2020; Candidaturas; Pedidos de Pagamento/Reembolsos; e Avisos) e **Financeira**. De ressaltar que os referidos constrangimentos, elencados nas áreas técnica e financeira, são integralmente percecionados pelos organismos da Administração Local e Central.

2.1 Área Técnica - Plataforma Balcão 2020

Principais Constrangimentos	Propostas de Melhoria
Dificuldades de utilização da plataforma eletrónica (Balcão 2020).	Plano de ações de formação e elaboração de manual de apoio.
Impossibilidade de criação ou submissão de pedidos de reembolso, enquanto um pedido de alteração ou um pedido de reembolso se encontrar em análise.	Avaliar a possibilidade de alteração desta restrição no Balcão 2020, mantendo a observação das regras relevantes para a consistência da informação.
Não gera comprovativos de submissão de candidatura, pedidos de pagamento, pedidos de alteração.	Disponibilizar os comprovativos de submissão de candidatura, pedidos de pagamento e pedidos de alteração.
Dificuldade de acompanhamento do processo de análise da candidaturas e/ou reembolsos.	Incluir mecanismos tecnológicos na plataforma que permitam ao beneficiário acompanhar todas as fases do processo.
Visualização dos documentos, nomeadamente de despesa, por ordem de "carregamento" ou por outra à escolha do utilizador.	Permitir a escolha do critério de ordenação dos documentos após carregamento.
O balcão entra frequentemente em "time-out", não permitindo ao utilizador efetuar todas as operações pretendidas. No caso dos formulários das candidaturas não permite a gravação dos dados inseridos, o que implica duplicação de procedimentos.	Prolongar o tempo disponível para realização de procedimentos em cada fase do processo.
Esclarecimentos/ comunicação da decisão/ troca de comunicações.	Criar um espaço para as trocas de comunicação sobre os pedidos de esclarecimentos, audiência prévia, comunicação da decisão de aprovação e outros alertas.
Falta uma forma desmaterializada para notificações aos organismos/beneficiários.	Desmaterializar o processo e assegurar a integração com a plataforma de notificações eletrónicas do Estado.

<p>Impossibilidade de gerar um documento síntese (candidatura, pedidos de pagamento, reprogramação, entre outros) previamente à submissão.</p>	<p>Disponibilizar a capacidade de exportar os conteúdos para um documento estruturado, em todos os formulários.</p>
<p>O preenchimento da informação só é possível através da utilização do perfil superutilizador.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Rever os perfis de acessos aos sistemas de informação agilizando o uso das plataformas mas garantindo a segurança, a veracidade e a responsabilização dos diversos intervenientes. - Reduzir a necessidade de acessos com perfis de superutilizador. - Permitir aos sistemas de informação tratar a delegação de competências dos dirigentes de topo nos seus representantes, acautelando o princípio da responsabilização. - Robustecer os sistemas de autenticação dos utilizadores.

2.2 Área Técnica - Candidaturas

Principais Constrangimentos	Propostas de Melhoria
<p>Avisos de candidaturas complexos e prazos de submissão de candidaturas, em geral, demasiado curtos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Introduzir uma medida que assegure melhor previsibilidade aos candidatos relativamente às condições. - Produzir os Avisos com normas mais claras e objetivas e prazos publicados com antecedência, levando em consideração o nível de complexidade e esforço necessário para responder às respetivas solicitações.
<p>Análise demorada das candidaturas e sobreposição de tarefas da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios.</p>	<p>Reduzir o tempo de análise com a introdução de critérios de análise mais objetivos e de preferência de verificação automática, sempre que possível.</p>

Atrasos na disponibilização de orientações técnicas.	Disponibilizar as orientações em simultâneo com a publicação dos correspondentes avisos de concurso.
Excesso e duplicação de documentação/informação solicitada.	Assegurar que apenas é solicitada a informação estritamente necessária para a análise da candidatura, observando o princípio <i>SIMPLEX only-once</i> .
Dificuldade em monitorizar o ciclo de vida da operação inclusivamente a sua taxa de execução.	Dar a possibilidade dos vários <i>stakeholders</i> poderem monitorizar o ciclo de vida da operação, inclusivamente a sua taxa de execução.
Elevada subjetividade na apreciação das despesas elegíveis nas candidaturas.	Reforçar os automatismos reduzindo a intervenção humana, de forma a reduzir a subjetividade na apreciação das candidaturas em termos das despesas elegíveis.
Análise demorada dos pedidos de alteração.	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir automatismos nos sistemas de informação para minimizar a intervenção humana; - Rever as condições (regulamentares e aplicacionais/SI) que consubstanciam os pedidos de alteração; - Reforçar as equipas das entidades de gestão de forma a haver tempos máximos para concluir os processos de alteração.

2.3 Área Técnica - Pedidos de Pagamento/Reembolsos

Principais Constrangimentos	Propostas de Melhoria
Morosidade da apreciação dos pedidos de reprogramação e reembolso.	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir automatismos nos sistemas de informação para minimizar a intervenção humana;

	<ul style="list-style-type: none"> - Rever as condições (regulamentares e aplicacionais/SI) que consubstanciam os pedidos de reprogramação; - Reforçar as equipas das entidades de gestão de forma a haver tempos máximos para concluir os processos de reprogramação.
<p>Erro num documento de despesa obriga à eliminação do pedido de pagamento e à criação de um novo.</p>	<p>Por princípio, incluir em todos os sistemas de informação suporte para que haja a possibilidade de correção dos dados introduzidos nos pedidos de pagamento antes da aprovação da despesa.</p>

2.4 Área Técnica - Avisos

Principais Constrangimentos	Propostas de Melhoria
<p>Flexibilização das elegibilidades nos avisos/programas de acordo com as estratégias em curso.</p>	<p>Adequar a elegibilidade prevista para cada aviso tendo em consideração a estratégia, observando o cumprimento dos regulamentos.</p>
<p>Plano Anual de Avisos de Concurso não atualizado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ter um plano Anual de Avisos de Concurso, que deve ser atualizado, com uma periodicidade de revisão trimestral. - Conformar os planos dos Avisos com o ciclo orçamental dos organismos, lançando-os, preferencialmente, no primeiro semestre, sempre que aplicável.
<p>Disponibilização de todas as orientações técnicas no momento da abertura dos respetivos avisos de concurso.</p>	<p>Definir e publicar as regras/orientações técnicas na abertura dos avisos de concurso.</p>

2.5 Área Financeira

Principais Constrangimentos	Propostas de Melhoria
Sobreposição de competências relativamente à análise de procedimentos de contratação pública de processos já analisados por outras instâncias.	Evitar redundâncias administrativas, assegurando que apenas é solicitada a informação estritamente necessária, observando o princípio SIMPLEX <i>only-once</i> .
Dificuldade em garantir a contrapartida nacional em projetos de investimento muito elevado.	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o nível de conhecimento e agilizar os procedimentos sobre as alterações orçamentais com contrapartida na dotação centralizada (contrapartida pública nacional) bem como outras alterações orçamentais no âmbito do reajustamento do orçamento das Entidades. - As entidades devem inscrever nos seus projetos de orçamento, como prioritária, a contrapartida nacional. - Incrementar o nível de conhecimento das autarquias sobre as oportunidades de acesso aos empréstimos BEI.
Dificuldades na gestão de tesouraria do beneficiário	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a divulgação sobre a capacidade existente para as entidades se socorrem dos adiantamentos. - Para evitar saldos de gerência, concretizar a execução das atividades antes da reta final do ano, sempre que possível. - Capacitar as equipas de gestão financeira dos Organismos, ou as GAF que as operacionalizam, com o conhecimento das orientações atualizadas da DGO. - Difundir as circulares da DGO com aplicabilidade na gestão dos fundos comunitários pelas Entidades Gestoras dos Fundos.

	<ul style="list-style-type: none">- Reduzir as limitações do GeRFiP nas datas de impossibilidade de realizar operações orçamentais e financeiras nos últimos 5 dias do mês.- Avaliar a possibilidade de criar um mecanismo que permita às Entidades fazerem pedidos de pagamento contra fatura sem apresentação da certificação do anterior.- Criar um grupo de trabalho com o objetivo de melhorar a articulação das regras dos fundos Europeus e regras orçamentais/financeiras, sistematização do conhecimento, aumentando a literacia das Entidades neste domínio.
--	--

3 Boas práticas

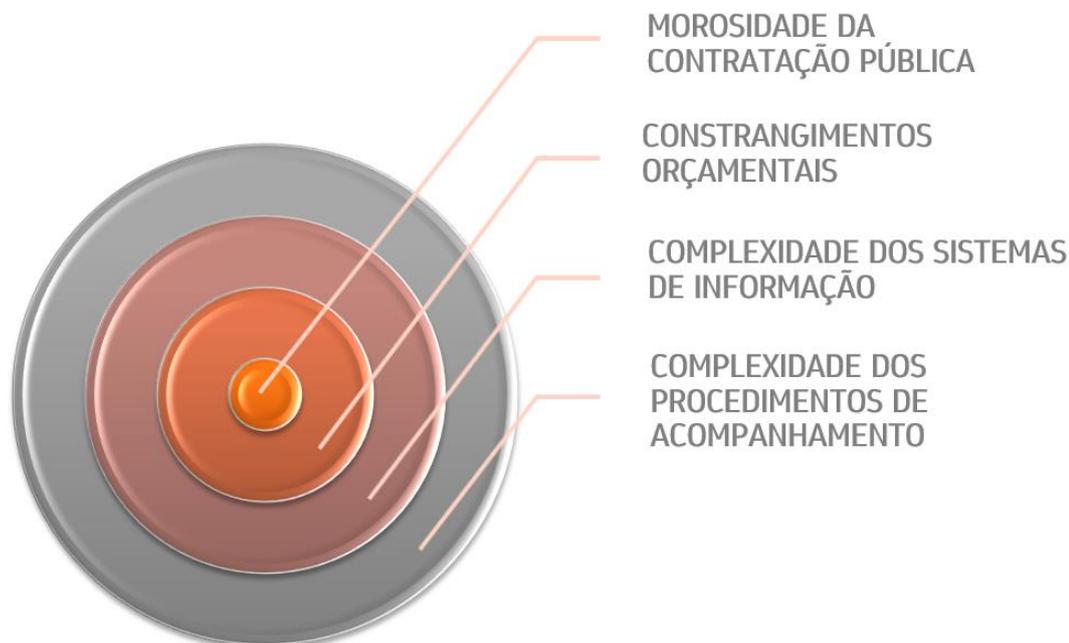
3.1 Informação de boas práticas

Tendo este grupo de trabalho como primeira finalidade apoiar a implementação de boas práticas na execução de projetos financiados por fundos europeus na Administração Pública, foi efetuado o exercício de identificação dos principais constrangimentos à boa execução dos fundos e, neste capítulo, apresenta-se um conjunto de boas práticas que podem ser replicadas por qualquer entidade gestora de fundos e beneficiários.

Tendo por base as dificuldades identificadas, verificou-se que uma parte dos constrangimentos é provocada por fatores exógenos, não controlados pelas entidades gestoras dos fundos, e outra pode ser minimizada com a implementação de boas práticas por parte destas entidades.

Considerando que o público-alvo deste trabalho são os organismos da Administração Pública, foram numa primeira fase identificados os seguintes grupos de *stakeholders* e correspondentes entidades gestoras de fundos, participantes neste grupo:

- Administração Pública Central – Beneficiários de vários Sistemas de Apoio – AMA, POISE, POCH;
- Administração Pública Local – Beneficiários de vários Sistemas de Apoio em PO's Regionais e Setoriais – DGAL, POISE;
- Estabelecimentos Escolares – Beneficiários do POCH.

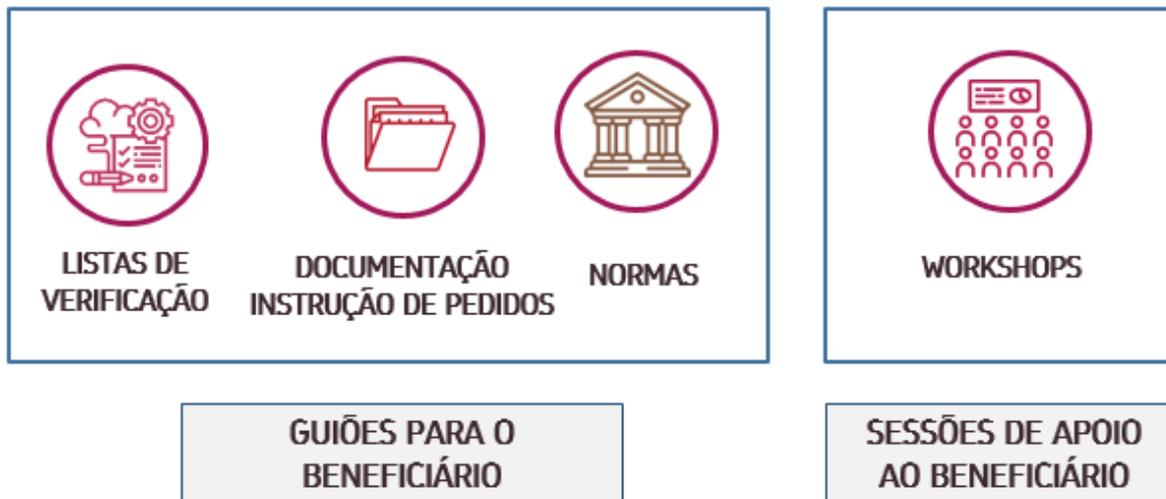


Assim, identificam-se os constrangimentos sobre os quais se pretende atuar:

- Sistemas de Informação complexos e diferenciados entre as várias entidades gestoras de fundos;
- Diversidade de legislação e de regulamentos específicos;
- As entidades gestoras reúnem nos seus sites apenas a informação e conhecimento relativos aos instrumentos que gerem, não existindo uma plataforma única com informação estruturada entre entidades gestoras;
- Falta de formação e divulgação junto dos beneficiários relativamente às normas aplicáveis, sistemas de informação e outras informações importantes.

Este grupo de trabalho definiu assim como um dos resultados deste trabalho colaborativo reunir um conjunto de boas práticas, já implementadas por várias Autoridades de Gestão e pelos Organismos Intermédios, e que visam apoiar os beneficiários a ultrapassar e/ou reduzir os principais constrangimentos identificados.

A figura seguinte resume graficamente uma proposta de metodologia em que deve assentar a construção das boas práticas.



O quadro seguinte sistematiza algumas das boas práticas existentes e que são elementos facilitadores para os beneficiários, contribuindo para minimizar os constrangimentos identificados e, concomitantemente, agilizar a execução dos Fundos. Para facilitar a leitura deste relatório optou-se por colocar na coluna “documento”, para cada boa prática identificada, o *link* direto para o respetivo sítio web onde é possível obtê-la.

Âmbito	Constrangimento	Boa Prática	Entidade	Documento ¹
Contratação Pública	Instrução dos procedimentos de contratação pública	Lista de verificação de apoio à instrução	AMA POISE POCH ADC	AMA – Ficha de verificação de apoio à instrução de CP POISE – Guia Contratação Pública POCH – CheckList CP - Beneficiários ADC – Contratação Pública
	Desconhecimento ou má aplicação da legislação	Ações de Formação Divulgação da legislação	ADC IMPIC Comissão Europeia	IMPIC – Código dos Contratos Públicos IMPIC – Manuais Boas Práticas IMPIC – Orientações Técnicas
Pedidos de Alteração	Instrução dos pedidos de alteração	Guião de Apoio à instrução de Pedidos de Alteração Excel de apoio Sessões de esclarecimento		AMA – Guião para instrução de Pedidos de Alteração
	Utilização dos diferentes Sistemas de Informação			
	Desconhecimento das normas aplicáveis			

¹ Em cada referência a documentos há uma ligação direta para a página web onde reside esta informação.

<p>Pedidos de Pagamento</p>	<p>Dificuldade na instrução dos pedidos de pagamento</p> <p>Dificuldade na utilização dos diferentes Sistemas de Informação</p> <p>Desconhecimento das normas aplicáveis a cada fundo</p>	<p>Guiões de Apoio à apresentação de Pedido de Pagamento</p> <p>Sessões de esclarecimento</p>	<p>COMPETE AMA POISE</p>	<p>AMA – FSE - Guião para instrução de execução física e financeira</p> <p>COMPETE – FSE – Guia para inserção de contratos nos Pedidos de Reembolso</p> <p>COMPETE - FEDER - Guia de apoio ao preenchimento de Formulário de Pedido de Pagamento</p> <p>POCH - Guias e orientações</p> <p>POISE - Instruções de preenchimento da execução física e financeira</p>
<p>Gestão orçamental e financeira</p>	<p>Obtenção em tempo da autorização de encargos plurianuais</p>	<p>Circular nº 2 de 2019</p>	<p>DGO</p>	<p>DGO – Circular nº2, de 2019</p>
	<p>Dificuldade em garantir a contrapartida nacional</p>	<p>Utilização da dotação pública centralizada</p>	<p>LOE</p>	<p>Lei 75-B/2020 – nº4 do artº 8</p>
	<p>Dificuldades na gestão de tesouraria do beneficiário</p>	<p>Divulgar a existência de pedidos de pagamento na modalidade de adiantamento.</p>	<p>AMA</p>	<p>AMA – FEDER – Norma de Pagamentos</p>



**PLANO DE TRABALHO
COLABORATIVO**
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

		Evitar os pedidos de pagamento na reta final do ano, para reduzir a possibilidade de existência de saldos de gerência.	Beneficiários	
		Difusão das circulares da DGO com aplicabilidade na gestão dos fundos comunitários pelas Entidades Gestoras dos Fundos.	DGO	

3.2 Roteiro para a identificação de oportunidades de financiamento na AP

Tendo em conta que o acesso à informação divulgada pelas entidades gestoras é disponibilizado através de uma multiplicidade de sistemas de Informação, complexos e diferenciados, conforme identificado em 3.1, deverá ser considerado o desenvolvimento de um sistema de informação para identificação de financiamentos disponíveis para a administração pública.

Este sistema de informação deverá permitir identificar as oportunidades de financiamento, considerando o tópico do projeto em causa, o seu âmbito, objetivos e entidades beneficiárias.

Com base na informação disponibilizada pelas entidades gestoras, o sistema proposto deverá agregar, num único local, a seguinte informação:

- **Fonte:** Programa de Financiamento
- **Fundo:** Entidade Gestora do Financiamento
- **Âmbito:** Área temática
- **O quê:** Despesas Elegíveis
- **Quem:** Beneficiários
- **Tipo:** Tipo de financiamento (i.e. Cofinanciamento, ...)
- **Quando:** Períodos de submissão de candidaturas
- **Onde:** Local para submissão de candidaturas
- **Quanto:** Valor máximo por candidatura
- **Como:** Processo para formulação das candidaturas

Este sistema poderá ser materializado através do desenvolvimento de filtros, ou de um *bot* que fará as perguntas necessárias sobre o projeto, apresentando a fonte de financiamento adequada.

Assim, esta ferramenta permitirá às entidades da administração pública avaliar se os seus projetos se qualificam para obtenção de financiamento, no âmbito dos vários sistemas de apoio, à semelhança do que existe no Portal da Competitividade para as empresas (<https://portalcompetitividade.adcoesao.pt>).

Adicionalmente, propõe-se como boa prática a dinamização através de redes colaborativas entre as Entidades de forma a aproximá-las e a encontrar respostas ágeis para idênticos problemas.

3.3 Interoperabilidade digital entre sistemas de informação

Tendo-se já registado uma evolução significativa na interoperabilidade entre o Balcão 2020 e sistemas da administração pública, de que são exemplo a interoperabilidade com o sistema da Segurança Social e Autoridade Tributária (situação contributiva e fiscal), com o IRN (denominação da entidade, sua constituição, ...) e com o IAPMEI (certificação PME), importa reforçar e alargar este processo para o próximo período de programação. Para além das questões de admissibilidade e cumprimento de requisitos de acesso aos Fundos que as atuais interoperabilidades já permitem, este processo deverá garantir informação que atualmente é obtida através de registos submetidos pelos beneficiários. Esta situação é particularmente relevante nos projetos apoiados pelo FSE e que exigem (exigência da regulamentação comunitária) informação ao nível de cada participante, colocando desafios acrescidos em matéria de proteção de dados.

Neste contexto considera-se como boa prática o reforço da interoperabilidade alargando-a a outros domínios, designadamente:

- Interoperabilidade com a Base.Gov - O Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I P (IMPIC) é a entidade gestora do Portal Base (Portal dos Contratos Públicos), bem como o organismo responsável pela regulação dos contratos públicos cofinanciados pelos FEEI e é o ponto de referência de cooperação com a Comissão Europeia. Neste sentido, para efeitos do módulo de contratos públicos, seria útil garantir a interoperabilidade do Balcão 2020 com o Portal Base, dado que o módulo dos contratos públicos (módulo do Balcão 2020 para efeitos de verificação da conformidade dos contratos públicos das operações) foi construído exatamente com os mesmos campos existentes nos formulários do registo dos relatórios de formação de contratos públicos que constam do Portal Base.Gov. Tal permitiria um preenchimento automático, sem necessidade de trabalho humano.
- Interoperabilidade com as plataformas eletrónicas de contratação pública - Para efeitos do módulo de contratos públicos, seria útil garantir a interoperabilidade do

Balcão 2020 com as plataformas de contratos públicos cofinanciados pelos FEEI, dado que o módulo dos contratos públicos (módulo do Balcão 2020 para efeitos de verificação da conformidade dos contratos públicos das operações) foi construído necessitando de *upload* de todos os documentos concursais dos procedimentos pré-contratuais que correm nestas plataformas eletrónicas. Neste sentido, tal permitiria o *upload* automático dos documentos concursais mais importantes no exercício da verificação, e.g. Caderno de Encargos; Convite; Programa de Concurso; Relatórios de análise; Decisão de adjudicação; Aprovação de minuta; Documentos de habilitação e Contrato.

- Interoperabilidade com a plataforma eletrónica do Sistema Nacional de Compras Públicas – A mesma simplificação aplica-se aos contratos cofinanciados ao abrigo dos acordos quadros do Sistema Nacional de Compras Públicas, da responsabilidade da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (eSPap).
- Interoperabilidade com o sistema de processamento de vencimentos – Outra simplificação que introduziria importantes incrementos de eficiência seria desenvolver a interoperabilidade com os sistemas de processamento de vencimentos da Administração Pública. Deste modo, as Entidades deixariam de ter necessidade de carregar ficheiros manualmente.
- Interoperabilidade genérica com os sistemas de informação das Entidades beneficiárias – em geral as Entidades beneficiárias têm sistemas de informação internos onde gerem a atividade da Organização que, em muitos casos, inclui também a componente de projetos. Nesta perspetiva desenvolver a capacidade de interoperabilidade que permitisse às entidades obterem por esta via a informação genérica relevante (a que seja essencial) sobre os projetos em que participam representaria, para além dos ganhos de eficiência proporcionados pela reutilização, um incremento da qualidade da informação, evitando a duplicação que potencia o erro e as incoerências.
- Interoperabilidade com o sistema de faturação eletrónica – sendo a faturação eletrónica um importante instrumento para a desmaterialização de processos na administração pública, e estando a tecnologia neste domínio a fazer o seu progresso com vista a alcançar a preponderância, seria muito importante que a

interoperabilidade neste domínio fosse desenvolvida para assegurar a maior agilidade possível às Entidades beneficiárias nos processos de entrega de documentação relativa aos projetos.

- Interoperabilidade com o Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), que é coordenado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), e utilizado para gestão da rede de oferta educativa e formativa e dos percursos educativos e formativos de jovens e adultos, abrange a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), incluindo os Centros Qualifica. Com esta interoperabilidade poder-se-iam obter os currícula dos cursos, saber se estão aprovados, entre outros.
- Ligação com *Robotic Process Automation (RPA)* – o desenvolvimento de interoperabilidade sobre sistemas *legacy* pode, em certas circunstâncias, ser um desafio que representa um esforço significativo e, por vezes, complexo de concretizar. Quer para estes casos, mas também para todas as áreas onde haja tarefas repetitivas (algumas com pouco valor acrescentado), dever-se-ia avaliar a oportunidade de introduzir tecnologias de RPA como forma de agilizar os processos de troca de informação com as Entidades no contexto dos projetos.

Adicionalmente apresentam-se outras hipóteses de interoperabilidade consideradas relevantes e que a equipa de trabalho, durante a produção deste relatório, teve conhecimento que terão já sido identificadas pela AdC, designadamente:

- Instituto de Registos e Notariado - Informação relativa denominação, sede, CAE, data de constituição, natureza jurídica, ...
- Instituto da Segurança Social – Informação da situação contributiva;
- Autoridade Tributária - Informação de situação fiscal; Informação relativa ao cadastro: Enquadramento IVA, Cessação IR; Serviço de Finanças;
- Agência para a Competitividade de Inovação, I.P – Situação relativa à Certificação PME;
- Ordem dos Contabilistas Certificados – Validação do N° de Membro e a Situação perante a Ordem;

- Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Informação acreditacional: Nº /Ano, Validade, Ramo, Data de Certificação;
- Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho – Data de Acreditação, Áreas de Formação, ...
- Informação Empresarial - Integração do Balcão como SPNE (Serviço Público de Notificações Eletrónicas), associado à MUD (Morada Única Digital);
- Integração com a plataforma SCAP (Sistema de Certificação de Atributos Profissionais), que permite a autenticação e assinatura na qualidade profissional.

Este grupo de trabalho recomenda ainda que se considerem também as capacidades provenientes das tecnologias ligadas à Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados (*Data Science*) como mais um instrumento com vista a, por um lado, automatizar e agilizar os processos e desburocratizar os procedimentos, designadamente os que incluam tarefas de verificação de conformidade, e, por outro, intensificar as verificações dos processos que revelem maior nível de risco de erro e fraude, permitindo reforçar a transparência, reduzir o nível de erro e melhorar o combate à fraude.

O recurso à Inteligência Artificial permitirá potenciar a utilização dos dados, incluindo os obtidos através dos mecanismos de interoperabilidade, podendo ser utilizadas técnicas de análise associadas às áreas da Inteligência Artificial ou da Ciência dos Dados (*Data Science*), incluindo (a título de exemplo) análise preditiva, processamento de linguagem natural, análise de padrões ou aprendizagem automática.

Com efeito, esta via afigura-se-nos muito promissora pelo contributo que poderá acrescentar à eficácia e eficiência destes processos, e pelo potencial que revela para libertar alguns dos recursos humanos disponíveis, permitindo reposicioná-los em atividades de maior valor acrescentado.

4 Conclusões

Este documento procurou sintetizar as principais dificuldades que existem na execução dos projetos financiados assim como elencar várias das boas práticas disponíveis. O trabalho desenvolvido agrega contributos de um número considerável de organismos que desenvolvem a sua atividade nestes domínios com diferentes níveis de intervenção. Face ao trabalho desenvolvido é convicção deste grupo de trabalho que para a agilização da execução de projetos financiados é fundamental:

a) Evoluir o ecossistema tecnológico

O atual ecossistema tecnológico é composto por diversos subsistemas havendo imensas limitações, designadamente, no domínio da interoperabilidade, o que implica elevados níveis de ineficiência. Por outro lado, há vários aspetos relacionados com a usabilidade e as funcionalidades do ecossistema tecnológico que consubstanciam um forte entrave às dinâmicas de trabalho. Assim, afigura-se-nos como uma necessidade da maior importância que haja uma reflexão profunda neste domínio de forma a evoluir os sistemas de informação deste ecossistema de forma a torná-los mais articulados e mais funcionais, evoluindo-os para um novo patamar em que possam ser um instrumento que contribua para acelerar as dinâmicas de trabalho, a simplificação administrativa e a obtenção de ganhos de eficiência e eficácia globais.

b) Criar o roteiro dos financiamentos disponíveis

Uma das enormes lacunas que se observa atualmente relaciona-se com a inexistência de um local único nacional que agregue, de forma permanentemente atualizada, todas as oportunidades de financiamento existentes por vários vetores de análise, de forma a permitir aos organismos encontrarem de forma imediata e em qualquer momento, resposta a questões práticas, como por exemplo: quais os fundos atualmente disponíveis para a área da transformação digital? quais os fundos disponíveis para capacitação de Recursos Humanos?, entre outras. Efetivamente, atualmente, não existe nenhum instrumento que proporcione este nível de conhecimento aos organismos, levando a que estes desconheçam muitas das oportunidades que existem para financiar as suas propostas de projetos.

c) Simplificar os processos administrativos e financeiros

As evidências apresentadas ao longo deste documento, designadamente no capítulo 2, sugerem haver enormes oportunidades de melhoria a implementar no domínio administrativo e financeiro. Observa-se que tem existido algum progresso neste domínio, de que é exemplo a circular nº2 de 2019 da DGO, que contribui para agilizar os temas da autorização dos compromissos plurianuais, matéria que era frequentemente sinalizada como constrangimento à boa execução dos projetos.

A relevância desta matéria para a boa execução dos projetos é, na opinião deste grupo de trabalho, decisiva, motivo pelo qual, para além de apresentar já várias propostas concretas, recomenda ainda o aprofundamento da temática, propondo a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de melhorar a articulação das regras dos fundos Europeus com as regras orçamentais/financeiras, sistematizar o conhecimento e aumentar a literacia das Entidades neste domínio.

d) Harmonizar procedimentos e difundir as boas práticas

Outra das importantes conclusões a retirar deste trabalho relaciona-se com os procedimentos de prática existentes. Com efeito é enorme a dispersão, havendo domínios de abundância de informação, por vezes até com redundâncias e sobreposições, e domínios onde existe escassez ou mesmo falta.

Pela sua especificidade e importância no ecossistema afigura-se-nos que a AdC tem neste domínio uma especial oportunidade para ancorar as iniciativas que possam conduzir à produção, dinamização e comunicação destes materiais aos organismos de forma a contribuir para o reforço da unicidade dos documentos, para a sua efetiva operacionalização pelos organismos o que, a acontecer, permitiria eliminar as redundâncias e caminhar no sentido de serem seguidas as melhores práticas na execução dos projetos financiados.

e) Comunicação e divulgação

A informação recolhida no âmbito deste trabalho evidencia que há importantes lacunas do conhecimento nestes domínios que poderiam, com alguma facilidade, ser



mitigadas ou mesmo totalmente ultrapassadas. Nesta perspetiva, este grupo de trabalho recomenda que seja desenvolvido um plano de comunicação coordenado entre os vários *stakeholders*, abrangente, inclusivo e transversal às várias fases do ciclo de vidas das operações.

5 ANEXOS

5.1 ANEXO I - Apreciação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
ANMP	Governança/ Programação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Grande atraso no arranque do Portugal 2020; ✓ Desalinhamento entre os planos estratégicos delineados aos níveis sub-regional (NUTS III) e local (municípios) e as prioridades de investimento efetivamente disponíveis; ✓ Exigências excessivas de planeamento estratégico por parte das autarquias (Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, Pactos, mapeamentos, estratégias de desenvolvimento urbano PEDU e PARU); ✓ Burocracia excessiva decorrente da duplicação de tarefas entre as entidades intermunicipais e as autoridades de gestão dos PO, já que todos os procedimentos desenvolvidos pelas entidades intermunicipais são verificados e duplicados. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Envolver os municípios numa fase mais prévia e de forma mais abrangente na preparação do novo quadro, especialmente no Acordo de Parceira e nos Programas Operacionais; ✓ Definir, com a maior brevidade possível, as regras de transição de projetos de investimento, com a possibilidade de transição para o próximo quadro 2021-27 para efeitos de refinanciamento; ✓ Continuar a desenvolver planos de base territorial ao nível das NUTS III, sendo a coordenação dos vários instrumentos de desenvolvimento sub-regional (atuais DLBC, programa escolhas, S2E, PROVERE, entre outros...) liderada pelos municípios; ✓ Reforçar a contratualização com as entidades intermunicipais (NUTS III), quer na sua dimensão financeira, quer nas competências delegadas, demonstrando maior confiança no seu trabalho e evitando duplicações;



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver uma revisão/ atualização das atuais EIDT (em vez de construir estratégias novas, de raiz), que integre já um quadro concreto de projetos com garantia de financiamento; ✓ Eliminar a exigência de mapeamentos; ✓ Adotar, com as necessárias adaptações, mecanismos de contratualização com os municípios das Regiões Autónomas, incluindo no âmbito do empreendedorismo e apoio ao emprego, e a abertura de avisos exclusivos para as autarquias também nas regiões.
ANMP	Governança/ Programação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dificuldade e burocracia excessivas no processo de reprogramação dos Pactos/ PEDU/ PARU/ PAMUS e das próprias operações. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Agilizar o processo de revisão contínua dos Pactos, conferindo maior flexibilidade às entidades intermunicipais enquanto organismos intermédios; ✓ Promover a eliminação de todas as restrições temáticas na alocação de verbas entre prioridades de investimento, conferindo total liberdade aos municípios para reafetar verbas dentro e entre instrumentos territoriais – Pactos, PEDU, PARU e PAMUS; ✓ Permitir a alocação de verbas para projetos com maturidade e/ ou para projetos com investimento elegível não participado; ✓ Simplificar a transferência de verbas entre as diversas componentes de investimento, dentro de uma operação; ✓ Simplificar a alteração das datas de início e fim das operações, quando estejam em causa prazos razoáveis e motivos totalmente justificáveis (exemplo: alteração da data de início da operação, correspondente ao tempo da própria análise da candidatura).
ANMP	Governança	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dificuldade de articulação/ comunicação com entidades da Administração Central ou descentralizada. Exemplos: 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reduzir ao mínimo os pareceres exigidos em fase de candidatura; ✓ Nas situações em que sejam indispensáveis, estabelecer um limite temporal relativamente curto, depois do qual é



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<ul style="list-style-type: none"> ✓ atraso na disponibilização das verbas necessárias à contrapartida pública nacional a cargo da Administração Central; ✓ demora excessiva na emissão de pareceres e declarações emitidos por entidades da Administração Central; ✓ atraso na apresentação de documentação comprovativa entre entidades públicas, na fase de análise de candidatura (por exemplo: na titularidade de terrenos). 	<p>considerado deferimento tácito ou, em alternativa, permitir que os beneficiários apresentem os pareceres até ao encerramento da operação;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação de interlocutores específicos nos diferentes organismos da Administração Central para interação com os municípios/ entidades intermunicipais, criando uma espécie de “via verde” para projetos cofinanciados, incluindo ao nível da libertação de dotações financeiras para a contrapartida pública nacional da Administração Central.
ANMP	Programação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formato dos instrumentos territoriais demasiado rígido, o que acaba por fazer com que sejam muito semelhantes em todo o país e, portanto, pouco adequados às características específicas de cada território. 	<p>Cada território requer uma abordagem específica, devendo as políticas de desenvolvimento urbano endereçar de forma igualmente empenhada os problemas dos diferentes tipos de território:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Áreas rurais: devem beneficiar de uma abordagem ampla e integrada, utilizando os fundos em infraestruturas de transporte adequadas e conectadas aos centros urbanos mais próximos; na promoção da diversidade de atividades económicas, que não só a agricultura; na estruturação do modelo florestal, etc.; ✓ Áreas de baixa densidade populacional: devem ter um reconhecimento próprio nos fundos e ser dotadas de um instrumento de financiamento mais declarado, dedicado aos desafios demográficos e climáticos, sobretudo no apoio à economia circular e à estruturação da floresta; ✓ Pequenas e médias cidades: devem ser desenvolvidas políticas territoriais próprias, valorizando a sua posição âncora nos sistemas urbanos regionais e nacional e promovendo lógicas de desenvolvimento territorial em rede;



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Áreas metropolitanas: a concentração de 40% da população nacional exige uma aposta especial na inclusão social, com enfoque em medidas no âmbito da mobilidade e da habitação; ✓ Regiões de fronteira: deve existir um reforço financeiro do Interreg e recuperar-se o espírito de criação do programa, obrigando a que os investimentos sejam efetivamente concentrados nas regiões de fronteira (leia-se NUTSIII de fronteira, e não NUTSII como acontece atualmente).
ANMP	Programação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Enfoque em áreas de atuação predominantemente imateriais, em detrimento “cego” do apoio às infraestruturas, assistindo-se a uma reconhecida insuficiência para a generalidade das tipologias da iniciativa da Administração Local face às necessidades identificadas nos diversos instrumentos de planeamento e de enquadramento estratégico (exemplos: infraestruturas escolares, de saúde, equipamentos sociais, abastecimento de água e saneamento, grandes redes de comunicação, etc). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Eliminar as designadas “prioridades negativas”; ✓ Continuar a investir em infraestruturas básicas nas regiões onde ainda haja comprovada escassez, cujas mais-valias têm de ser avaliadas pelo seu contributo para os objetivos políticos globais dos fundos; ✓ Criar um instrumento financeiro para o investimento municipal, orientado para o apoio a tipologias subfinanciadas ou não financiadas pelos fundos, incluindo a reabilitação da rede rodoviária sob responsabilidade municipal, o que mais geraria um significativo impacto no emprego e no tecido das PME.
ANMP	Tesouraria	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dificuldades de tesouraria dos municípios, havendo situações em que as operações só são executadas caso exista financiamento comunitário garantido. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adotar o recurso aos pagamentos por adiantamento em modalidades que estimulem efetivamente a realização das operações. ✓ Utilizar o mecanismo “Top up” adotado nos anos de 2012 e de 2013, por via do qual as despesas que fossem incluídas em pedidos de pagamento apresentados, a título de adiantamento ou de reembolso, eram efetuados a uma taxa de 95%, até ao limite máximo do saldo final da operação.
ANMP	Técnica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dificuldades e atrasos decorrentes do complexo processo de contratação pública. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhoria contínua do Código de Contratação Pública por forma a tornar os processos mais ágeis, sem prejudicar a transparência;



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deveria ser simplificada e desburocratizada a informação ao nível da contratação pública a inserir no respetivo módulo e, ser criada a opção de “não aplicável” para os procedimentos que poderiam ser dispensados dessa verificação e para os beneficiários que não estão abrangidos por essa legislação; ✓ Possibilidade de concessões automáticas de extensões de prazos, quando os atrasos não são imputáveis ao beneficiário, evitando o recurso à formalização de pedidos de alteração; ✓ Dispensa do processo de análise pela autoridade de gestão/ organismo intermédio até à fase de celebração do respetivo contrato, sempre que um contrato esteja visado pelo Tribunal de Contas; ✓ Dispensar grande parte dos documentos da contratação pública, uma vez que os mesmos estão disponíveis para consulta em caso de auditoria.
ANMP	Técnica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atrasos nas aprovações de candidaturas, pedidos de reprogramação de operações e análise de despesa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Simplificar e evitar duplicação de procedimentos entre organismos intermédios e autoridades de gestão; ✓ Parametrizar os formulários de submissão de candidaturas; ✓ Aumentar o recurso à amostragem.
ANMP	Técnica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Critérios de mérito demasiado exigentes, ou desajustados face à natureza das operações a financiamento ✓ Indicadores de realização e de resultado muitas vezes não se adequam ao projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Critérios de mérito objetivos, simplificados e parametrizados de acordo com a natureza dos projetos; ✓ Simplificar e adequar ao projeto os indicadores de realização e resultado.
ANMP	Técnica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A criação de um Balcão único foi um grande avanço do Portugal 2020, no entanto, mantêm-se grandes entraves que poderão ser melhorados, especialmente em projetos financiados pelo FSE. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Maior tempo de permanência na plataforma sem que bloqueie; ✓ Maior capacidade no upload de ficheiros; ✓ Comunicações automáticas para o email do beneficiário sempre que há alterações no estado da candidatura ou pedidos pendentes;



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Uniformização dos formulários, de acordo com a prática que tiver sido comprovadamente mais ágil no quadro atual; ✓ Eliminar algumas restrições desnecessárias; ✓ Criar a linha de helpdesk efetiva que possa facilitar a utilização do Balcão e esclarecer as dúvidas; ✓ Permitir justificação de alteração de investimento em sede de pedido de pagamento, quando for a mesma componente e não se alterem objetivos globais da operação; ✓ Possibilidade de imprimir formulários; ✓ ...
ANMP	Técnica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relativamente aos avisos de abertura de candidaturas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não existe um calendário de avisos devidamente planeado, em articulação com as entidades intermunicipais e municípios, que contribua para uma boa execução dos investimentos inscritos em plano; ✓ Pese embora tenha sido considerado prioritário a constituições de parcerias territoriais supra e intermunicipais, na prática os avisos e os mecanismos de financiamento não foram propícios para esse objetivo, o que acabou por não permitir elevar o potencial de resultados que as candidaturas/ operações poderiam alavancar nos territórios, nas comunidades e nas instituições ✓ A alteração de pressupostos dos avisos numa fase avançada de execução das operações tem percussões na execução dos investimentos aprovados. ✓ Obrigação de ir todos os dias verificar se há abertura de avisos elegíveis para o município em diversas plataformas; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar um plano de avisos, em articulação com os organismos intermédios, orientado de acordo com a planificação constante dos planos, não derivando com avisos intermédios que extravasam os planos e tem reflexos em maiores e não previstos investimentos, muitas vezes avultados, para os beneficiários (caso da remoção de amianto nos equipamentos escolares ou na construção de novas unidades de saúde familiar); ✓ Permitir às entidades intermunicipais abrirem avisos próprios; ✓ Promover mais medidas que possam consubstanciar e concretizar as possibilidades das parcerias supra e intermunicipais; ✓ Definição de todas as regras/ orientações na abertura dos avisos de concurso; ✓ Envio de comunicação automática para o e-mail institucional com indicação de abertura de aviso elegível para o município; ✓ Preparar os termos técnicos dos avisos em maior consonância com as realidades atuais de mercado, atendendo mesmo aos resultados que se pretendem alcançar face ao investimento previsto executar;



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<ul style="list-style-type: none">✓ Desarticulação entre os avisos e a realidade do país em termos de mercado, o que leva a que os valores de elegível não participado ou de elegível sejam elevados face aos valores de referência (ex.: os VMR nos avisos para os equipamentos escolares ou o valor limite para a remoção de amianto nos edifícios escolares);✓ A maturidade mínima exigida em alguns avisos como critério de elegibilidade, considerando os procedimentos de contratação pública subjacentes e/ou a complexidade dos projetos de execução comparativamente com o prazo de abertura dos avisos de candidatura.	<ul style="list-style-type: none">✓ Melhor articulação e proximidade entre autoridade de gestão, organismos intermédios e autarquias, no sentido de uma coesão territorial face às necessidades específicas de cada território.

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Coimbra, 15 de dezembro de 2020

5.2 ANEXO II - Contributos dos MUNICÍPIOS e ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Baião	Técnica	Análise demorada das candidaturas.	Eventual reforço de técnicos que procedam à análise das candidaturas para redução do tempo de análise.
Baião	Técnica	Análise demorada da análise dos pedidos de reprogramação.	Eventual reforço de técnicos que procedam à análise das candidaturas para redução do tempo de análise.
Baião	Técnica	Repetição de procedimentos de fiscalização no que diz respeito à Autoridade de Gestão e Tribunal de Contas, referente à contratação pública.	
Baião	Técnica	Necessidade de aperfeiçoamento da plataforma Balcão 2020.	Maior tempo de permanência na plataforma sem que bloqueie.
Baião	Técnica	Pareceres jurídicos demorados.	Eventual reforço de técnicos que procedam à emissão de pareceres.
Baião	Técnica	Pareceres de entidades externas, obrigatórios nas candidaturas, muito demorados. Ex: as candidaturas referentes à “Eficiência	



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		Energética” atrasou consideravelmente por demora de emissão de pareceres da Direção Geral Energia de Geologia.	
Baião	Técnica	Flexibilizar as elegibilidades nos avisos/programas de acordo com as estratégias dos municípios. Ex: a questão do aviso aos “Equipamentos Sociais”, só possível com acordo da segurança social para a valência em causa, muitas vezes não estando em consonância com as necessidades plasmadas no Diagnóstico Social.	Maior autonomia aos municípios na afetação de equipamentos aos diferentes avisos por forma a responder às suas verdadeiras necessidades.
Beja	Técnica	Os principais constrangimentos sentidos reportam-se aos tempos de análise das operações. Havendo operações que só são executadas caso exista financiamento, esta situação é muito problemática e agrava-se em determinado tipo de operações (como as relacionadas com programas de eficiência energética, que no momento vivem uma situação de total inoperacionalidade, levando a sucessivas desistências dos promotores Municipais).	Descentralizar a aprovação de operações, nomeadamente as centralizadas do que se destaca a eficiência energética
Castelo Branco	Financeira	Permitir a fácil transferência de verbas entre as diversas componentes de investimento, sem ter de se realizar um pedido de alteração, desde que não sejam ultrapassados os montantes aprovados.	Permitir alterações sem recorrer a pedidos de reprogramação, mantendo-se os montantes aprovados em sede de candidatura.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Castelo Branco	Temporal	Permitir alterações temporais de início e conclusão da operação mais ágeis.	Acabar com os horizontes temporais das componentes de investimento, ficando só o horizonte temporal para a operação como um todo.
Constância	Técnica	PDR2020 – utilização de duas plataformas distintas (PDR2020 – submissão de candidaturas + IFAP – recolha de documentos de despesa e submissão de pedidos de pagamento)	Integração das candidaturas do PRD2020, no Balcão 2020. Simplificaria o acesso, bem como toda a gestão financeira.
Constância	Técnica	Balcão2020 – o módulo de preenchimento de novas candidaturas ao FSE tem um layout de difícil “leitura”, nada intuitivo nem “friendly user”	Simplificar os passos à semelhança de candidaturas FEDER
Constância	Técnica/Financeira	Balcão 2020 – Após submissão das candidaturas e dos pedidos de pagamento, as entidades beneficiárias são contactadas por email, seja para pedido de esclarecimento da candidatura, com pedido de elementos adicionais ou para informação relativa à validação do PP.	À semelhança do que já acontece com as notificações das audiências prévias/termos de aceitação, deveria ser despoletado um email, a informar o beneficiário que em determinada operação tem uma notificação, onde seguindo o link, podemos efetuar download da documentação. Sugiro a inclusão de um módulo em cada operação que permita o envio de pedidos de esclarecimento entre a AG e o beneficiário, com permissão de carregamento de documentos de modo a que toda a informação fique compilada na respetiva candidatura. O mesmo se aplica à validação dos pedidos de pagamento. Deverá ter a possibilidade de extração da informação, por forma a reportar internamente aos serviços de contabilidade dos beneficiários.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Constância	Técnica/Financeira	Balcão 2020 – execução financeira de cada operação, isto é, por diversas vezes a taxa de imputação aplicada na análise técnica, nada tem a ver com a taxa de cofinanciamento. Entendemos que tem a ver com a execução temporal da candidatura. Mas em termos contabilísticos, uma coisa é dizer que de um PP vou receber 85%, mas depois na realidade aplicam taxas de imputação de 60%, e só informam que tem a ver com a execução.	Deve ser disponibilizada a análise explicativa de cada PP no Balcão 2020, incluindo as taxas de imputação aplicadas vs. execução, por forma a que o serviço de contabilidade do beneficiário possa registar os valores de acordo com a imputação e não com a taxa de cofinanciamento, sempre que as mesmas forem diferentes.
CIM Alto Minho	Governança	Os sucessivos Governos têm vindo a apresentar propostas políticas de descentralização das funções da Administração Central ao nível das regiões NUTS II e NUTS III ao mesmo tempo que desinstitucionalizam o planeamento e a gestão da política regional promovida pela União Europeia, através dos Fundos Estruturais. A gestão da Política de Coesão tem vindo a ser desenvolvida por estruturas paralelas à administração direta e indireta do Estado português, através de Estruturas de Missão, não se capacitando e reforçando as instituições existentes nem se promovendo a integração horizontal dos serviços desconcentrados, com perdas assinaláveis de eficácia e eficiência. As dez propostas que se apresentam pretendem assim articular a reforma territorial do Estado português e a governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, partindo da reforma da governação do atual período de programação (2014-2020) para, de uma	# 1 - Reforçar a autonomia de decisão regional (NUTS II) no planeamento e aprovação de financiamentos, aproximando as estruturas de gestão dos instrumentos de políticas públicas pós-2020 em relação aos seus principais destinatários finais em cada uma das cinco regiões NUTS III do Continente e potenciando as competências e recursos da administração pública, através, nomeadamente da internalização nas CCDR das funções que são atualmente exercidas por “estruturas paralelas” (quer as Estruturas de Missão dos atuais PO Regionais, quer aquelas que são na prática responsáveis pela gestão de algumas tipologias de operação nos PO Temáticos, no PDR 2020 e no Mar 2020);
CIM Alto Minho			# 2 - Promover a efetiva territorialização dos PO Temáticos, do PDR 2020 e do Mar 2020, atualmente geridos a nível nacional, com a inclusão em algumas tipologias de operação de eixos prioritários correspondentes a cada uma das regiões NUTS II e a constituição enquanto organismos intermédios de



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		forma faseada, se alcançar a governação desejável do PORTUGAL 2030.	organismos públicos regionais com idêntica circunscrição, nomeadamente as CCDR;
CIM Alto Minho			# 3 - Constituir uma Comissão de Acompanhamento Regional Plurifundos para cada Região NUTS II responsável pela da monitorização simultânea da execução dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER e FEAMP), onde as Autoridades de Gestão dos diferentes PO possam prestar contas de forma integrada aos principais atores regionais;
CIM Alto Minho			# 4 - Reorganizar os serviços desconcentrados do Estado das cinco regiões NUTS II do Continente em torno das CCDR, quer por integração de serviços, quer por reforço dos mecanismos de articulação e coordenação inter-serviços, constituindo-se como principais interlocutores dos serviços desconcentrados da Administração Central, não apenas na perspetiva de modernização e de integração horizontal das funções do Estado, mas também para melhoria da eficácia e da coerência na aplicação regional dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento;
CIM Alto Minho			# 5 - Constituir Unidades de Gestão dos PO Regionais, dos PO Temáticos, do PDR 2020 e do Mar 2020, envolvendo a participação dos atores territoriais da Administração Central e Administração Local e de entidades associativas pertinentes,



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
			melhorando a capacidade de concertação interinstitucional e o escrutínio público sobre a execução Fundos Europeus Estruturais e de Investimento nas regiões NUTS II a que se destinam;
CIM Alto Minho			# 6 - Reforçar a dimensão financeira e a autonomia de gestão dos futuros PO das regiões NUTS II, dispondo de natureza plurifundos e plurisectorial e de, pelo menos, 2/3 dos recursos da Políticas de Coesão atribuídos a Portugal, cuja gestão deverá continuar a ser liderada pelas CCDR, na qualidade de Autoridades de Gestão, em articulação com os serviços desconcentrados da Administração Central e as Entidades Intermunicipais, limitando-se potenciais “spillover” e projetos multirregionais como forma de transferência de recursos entre regiões menos e mais desenvolvidos e de desorçamentação;
CIM Alto Minho			# 7 - Reforçar a dimensão financeira da contratualização de programas de ação de desenvolvimento territorial (NUTS III) com as Entidades Intermunicipais, abrangendo três dimensões: (i) gestão e acompanhamento físico financeiro de projetos da responsabilidade dos municípios ou de outros promotores enquanto organismos intermédios; (ii) dinamização de projetos de natureza intermunicipal (NUTS III) em tipologias de operação de natureza pública ou assimilável; (iii) desenvolvimento de programas de ação e projetos-âncora territoriais considerados



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	prioritários para cada NUTS III em função das suas especificidades e prioridades;
CIM Alto Minho			<p># 8 - Privilegiar a contratualização plurianual de programas de ação territoriais baseados em processos de convite público e negociação (em detrimento de concursos mais ou menos avulso) para o desenvolvimento de estratégias de eficiência coletiva e/ou de planos de ação de serviços coletivos territoriais, abrangendo tipologias de operação de natureza pública e associativa que, do ponto de vista das suas características e do princípio da subsidiariedade, façam sentido serem estruturados e/ou geridos à escala das NUTS II e das NUTS III. Em termos operacionais, pretende-se, pois, convidar os atores pertinentes, face a um volume financeiro (grosso modo) pré-estabelecido disponível para o respetivo território e a condicionantes / prioridades ex ante a definir pelos serviços desconcentrados pertinentes (mapeamentos ou outro tipo de condicionantes / prioridades), a propor um programa de ação territorial integrando os projetos âncora prioritários para concretizar determinadas metas pré-definidas de estratégias de eficiência coletiva e/ou de planos de ação de serviços coletivos territoriais estabelecidas às seguintes escalas territoriais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regiões NUTS II, envolvendo nomeadamente programas de ação associados (i) às Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS3) e destinados às entidades dos respetivos Sistemas Regionais de Inovação, (ii) a equipamentos e infraestruturas de âmbito espacial alargado,



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p>	<p>como o ensino superior, os hospitais ou os portos, (iii) as linhas transversais de financiamento de políticas de promoção do emprego e inclusão social;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sub regiões NUTS III ou agregação de NUTS III, abrangendo programas de ação associados nomeadamente às vertentes da transição energética, economia circular, ciclo urbano da água, mobilidade sustentável, valorização urbana, riscos e alterações climáticas, empreendedorismo de base local, desenvolvimento comercial, desenvolvimento de zonas rurais / piscatórias, promoção do sucesso escolar, desenvolvimento social (incluindo CLDS), promoção turística em articulação com as Entidades Regionais de Turismo, captação de investimento em articulação com a AICEP, formação para a administração local, modernização administrativa, aos equipamentos educativos, sociais, ou culturais, etc.
CIM Alto Minho			<p># 9 - Definição de modelo de governação territorial do PORTUGAL 2030 assente no princípio da subsidiariedade, estabelecendo as escalas mais adequadas (nacional, regiões NUTS II e subregiões NUTS III) para o exercício das competências de planeamento e gestão das diferentes políticas públicas e contratualização de programas de ação integrados 2021-2027.</p>
CIM Cávado	Técnica e financeira	<p>Duplicação do trabalho realizado pelo Organismo Intermédio (CIM Cávado), e pela Entidade Supervisora (NORTE 2020)</p> <p>Todos os procedimentos realizados pelas CIMs são objeto de reanálise individual de cada um dos processos pelas equipas e secretariados do NORTE 2020.</p>	<p>A supervisão dos procedimentos (desde a aprovação de candidaturas, reprogramações e execução financeira) deveria ser feita por amostragem, no entanto isso não acontece.</p> <p>Há, na nossa opinião, perda de produtividade nas duas equipas, atrasos na conclusão dos processos, e excesso de energia</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>Parece-nos redundante fazer esta supervisão minuciosa e uma duplicação de trabalho, quando as equipas poderiam estar a trabalhar em diferentes frentes para o aumento da execução, e não para um baixo ritmo de execução das operações. Objetivamente, não nos parece que foi este objetivo que concedeu as CIMs como Organismos Intermédios.</p> <p>Atualmente, o tempo deste OI é praticamente utilizado a explicar aos colegas da entidade supervisora factos relacionados com a aprovação de fatura a fatura de cada pedido de pagamento, ou a solicitar esclarecimentos de dúvidas ao promotor que essa entidade pede para serem esclarecidas.</p>	<p>despendida com falta de eficácia no desenvolvimento e execução das operações.</p> <p>A nossa proposta é serem adotadas as medidas de supervisão por amostragem, tal como foram previstas e não estão a ser efetivadas.</p>
CIM Cávado	Financeira	<p>Muitos promotores apresentam pedidos de pagamento que têm alterações físicas pouco relevantes no global da candidatura, nomeadamente um qualquer investimento que ficou ligeiramente mais caro do que inicialmente previsto, ou alterou por ex. uma máquina por outra dentro da mesma componente. Estas alterações meramente técnicas e/ou de oscilação de preços que não alteram os valores das componentes, os objetivos e os resultados das operações deverão ser validadas no pedido de pagamento, de forma a não se perder tempo com reprogramações que em nada alteram o valor e conteúdo global da operação.</p>	<p>Possibilidade de validação de despesa com alterações relativamente ao previsto em candidatura.</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		Para estes casos, e por orientação dos secretariados técnicos, temos pedido ao promotor uma reprogramação para justificar estas oscilações de preços, por orientação do secretariado técnico.	
CIM Cávado	Financeira	Quando o pedido de pagamento envolve despesas com Planos de Marketing ou com Estudos Estratégicos, é-nos solicitado muitas vezes pela entidade supervisora/Programas Operacional POSEUR a entrega da evidência física desse documento. Ora, sendo esta verificação tratada em sede de Verificações ao Local, não nos parece que este seja o momento para pedir estes documentos, nem sequer de os analisar e validar.	Não solicitar evidências físicas em pedidos de pagamento Sugerimos, portanto, que esta solicitação seja invalidada nesta fase, passando a ser, tal como referem os Manuais de Normas, na fase de verificações ao local, ou de auditorias externas.
CIM Cávado	Técnica	Simplificação de Pedidos de Reprogramação	<ul style="list-style-type: none">✓ Metodologia de aprovação de Pedidos de Reprogramação mais eficaz. Os Pedidos de Reprogramação, sobretudo de natureza temporal e física, deveriam ser analisados e aprovados pelos Organismos Intermédios. Os pedidos de reprogramação que não comprometam alterações ao Termo de Aceitação ou alterações de valores elegíveis de componentes, deverão ser analisados e validados na própria CIM. Isto simplificaria muito os processos, pois a maior parte das reprogramações são deste nível, e não obrigaria ao compasso de espera pelas Comissões Diretivas do NORTE 2020 para aprovação.✓ Alterações justificadas em Pedidos de Pagamento Permitir justificação de alteração de investimento em sede de Pedido de pagamento, quando for a mesma componente e não se alterem objetivos globais da operação. Esta medida servirá para aprovar, a título de exemplo, um equipamento com uma



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<p>especificação técnica diferente do orçamentado, mas que vai cumprir os objetivos das atividades previstas.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Reprogramações após a data de fim prevista em candidatura. <p>Tem acontecido recorrentemente, por desconhecimento dos promotores, a necessidade de promover reprogramações para acertar investimentos já realizados entre componentes. Atualmente - e isto só acontece no SI2E - os promotores não podem solicitar alterações/reprogramações após a operação estar concluída. No entanto, acontece constantemente que, com a execução, os promotores tiveram necessidade de adquirir ou alterar investimentos previstos por outros, ou solicitam alterações de componentes após a execução da operação.</p> <p>Não nos parece que a imposição de não aceitar reprogramações deste género tenha efeito positivo na atual conjuntura, quando se pretende agilizar processos.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Validação Reprogramações FSE – Operações SI2E <p>Revisão dos perfis de carência ou reavaliar as implicações que uma revisão de mérito da componente FSE possa ter na FEDER.</p> <p>Os beneficiários do SI2E têm manifestado inúmeras dificuldades na contratação de pessoas que cumpram os requisitos exigidos pelo SI2E e o perfil de carência que apresentaram em sede de candidatura, alegando os seguintes motivos:</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">- escassez de mão de obra especializada para o setor onde operam;Dificuldade em encontrar RH que correspondam aos perfis com condições de elegibilidade / carência;- ocorrência de rescisões de contratos pelos trabalhadores contratados por motivos alheios à própria empresa e posterior dificuldade na substituição por outro trabalhador que se encaixe no perfil de carência em causa;- a realidade económica atual é muito diversa da situação vivida em 2017, e particularmente no que respeita ao mercado de trabalho; e,- as alterações estruturais ocorridas no mercado de trabalho (diminuição do desemprego), tem vindo a absorver de modo imediato a mão-de-obra jovem que chega ao mercado de trabalho.
CIM Cávado	Técnica	Dificuldade em despachar processos (candidaturas e reprogramações) devido à imposição de pareceres de entidades externas: - Aviso Eficiência Energética (DGEG) - grande dificuldade em aprovar operações submetidas pelos Municípios do Cávado já desde 2018 e 2019, analisadas em tempo útil por esta CIM, mas que andam de entidade em entidade a serem solicitados	Os mecanismos de análise destas operações deverão ser repensados.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>elementos para serem aprovadas. Atualmente, esta CIM só conseguiu aprovar 4 operações das 24 submetidas, dada a complexidade e dificuldades impostas quer pelo próprio Aviso, quer pelos pareceres de entidades externas (p.e. DGEG), que tem impedido a célere aprovação das candidaturas já submetidas entre os anos de 2018 e de 2019.</p> <p>- Aviso Equipamentos Sociais (Segurança Social) - acontece a mesma situação, os pareceres da Segurança social demoram bastante tempo a serem emitidos para as operações dos Equipamentos Sociais, desde que solicitados. Isto implica que a análise de mérito para aprovação de candidaturas só pode avançar após a emissão destes pareceres, o que causa atrasos na ordem dos 6 meses, entre o pedido de parecer à SS e a aprovação final das operações.</p> <p>Ou seja, para estes 2 Avisos, as CIMs nunca cumprem os prazos de análise e aprovação destas operações impostas nos avisos, que é de cerca de 90 dias.</p>	
CIM Cávado	Técnica	<p>Mapeamentos PDCT</p> <p>A alteração aos mapeamentos são atualmente uma fonte de grande atraso e burocracia na execução das operações. Estes mapeamentos, que inicialmente estavam previstos apenas para determinadas PIs, atualmente surgem com uma configuração completamente minuciosa da designação do projeto e valor de Fundo, para todas as PIS. O que acontece atualmente é que,</p>	<p>Eliminar os mapeamentos, já que estes processos são longos e complexos, e não contribuem para comprometimento e aprovação das operações, nem para o aumento de execução do PO.</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		quando algum projeto mapeado altera o valor do Fundo previsto no mapeamento, por força da análise da operação, essa alteração tem de ser solicitada e submetida para aprovação em Comissão Diretiva do NORTE 2020.	
CIM Médio Tejo	Técnica	<p>Demora na disponibilização das linhas de apoio / publicação dos avisos (algumas tipologias/PI não chegaram a ter qualquer operacionalização). O cronograma de publicação de avisos, que inicialmente foi sendo divulgado, praticamente nunca foi cumprido neste quadro comunitário.</p> <p>É de referir que existe uma dotação do Pacto da CIM MT de cerca de 25% que nunca foi operacionalizada com a abertura dos avisos de concurso (nomeadamente, Prioridade de investimento P.I. 9.1.) ou deficientemente operacionalizada (P.I. 4.3.). Apesar de todo o trabalho já realizado por esta CIM e municípios, pelo que a execução destas PI's não é refletida na execução global do PO Regional do Centro 2020.</p> <p>É de referir que o Plano Anual de Avisos de Concurso também deixou de ser devidamente atualizado.</p>	<p>Estabelecimento à partida de um cronograma de publicação de avisos, que deverá ser rigorosamente cumprido.</p> <p>Operacionalizada devida dos Pactos, através da materialização da abertura de avisos de concurso, assim, que os Pactos são aprovados.</p>
CIM Médio Tejo	Técnica	<p>Demora nos processos de decisão sobre candidaturas submetidas.</p> <p>A título de exemplo:</p>	<p>Cumprimento rigoroso dos prazos de decisão que são definidos no âmbito dos avisos de concurso, sendo consideradas aprovadas as candidaturas submetidas na ausência de decisão findo esse prazo.</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>-Candidatura nº CENTRO-08-5763-FSE-000004, submetida a 24.10.2019 ao Aviso N.º Centro-63-2019-06, para Formação dos Trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo.</p> <p>- Candidatura submetida ao aviso Centro-14-2019-11 – Proteção contra Riscos de Incêndios, submetida a 26-12-2019, contudo, comunicação de não admissibilidade foi efetuada passado cerca de um ano depois, a 02-11-2020.Reforçando ainda que, neste caso, pela nossa leitura parece-nos que os motivos apresentados de não admissibilidade foram vagos.</p>	
CIM Médio Tejo	Técnica	Regulamentação e/ou orientações técnicas e/ou de gestão confusas e dispersas por diferentes áreas temáticas e documentos.	Compilar num único diploma ou pelo menos harmonizar os Regulamentos/ orientações, em termos de organização, estrutura, conceitos, beneficiários e tipologias de investimento.
CIM Médio Tejo	Técnica	Guiões de apoio e orientações de gestão dispersas por variados documentos.	Compilar num único documento, existindo um local de repositório global e harmonizar a forma de apresentação da informação.
CIM Médio Tejo	Técnica	Dificuldades e demoras nos processos de licenciamentos e pareceres setoriais.	Definir uma forma de coordenação entre os beneficiários, Autoridades de Gestão e Serviços da Administração Central.
CIM Médio Tejo	Técnica	Na política de cidades, o enfoque nos prévios processos estratégicos e de planeamento (PEDU, PARU, PAMUS) não produziram os resultados esperados, acabando por se esvaziar de propósito e tornar-se mais um entrave à rápida operacionalização dos projetos	



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
CIM Médio Tejo	Técnica	<p>Não obstante a intenção de balcão único (Balcão2020), na prática permaneceram várias plataformas e sistemas de informação de interação com os beneficiários (por exemplo nas candidaturas SAICT).</p>	Balcão único.
CIM Médio Tejo	Técnica e Financeira	<p>Complexidade geral das candidaturas de Fundo Social Europeu e mau funcionamento do Sistema de Informação do Fundo Social Europeu, que se traduz numa grande carga administrativa para a instrução de candidaturas, respetivas reprogramações e pedidos de pagamento, e que origina dificuldades na gestão da execução das candidaturas, com consequentes atrasos na análise das candidaturas e pedidos de reembolso e consequentemente dos respetivos pagamentos (a título de exemplo, nas candidaturas de promoção do sucesso escolar existe necessidade de recolher dados (n.º segurança social, n.º documento de identificação,...) de inúmeros indivíduos (atores, escritores, oradores, conferencistas, animadores, monitores ...) que apenas participam no projeto numa iniciativa realizada num dia, com custo associado muitas vezes inferior a 100€ e que no entanto têm que ser registados como recursos humanos afetos ao projeto.)</p>	<p>Simplificação processual e melhoria do sistema de informação</p> <p>Custos simplificados</p> <p>Sistemas de informação devem estar ao serviço de maior eficiência de todo o processo e o que se passa atualmente é precisamente o inverso.</p>
CIM Médio Tejo	Técnica	<p>Definição de indicadores de resultado difíceis (impossíveis?) de monitorizar em tempo útil e com exatidão (por exemplo redução de emissões de CO2 resultantes da construção de uma ciclovia ou via pedonal) e/ ou indicadores desajustados aos investimentos, exemplo candidatura ao sistema de</p>	



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>videovigilância para incêndios florestais ao POSEUR (investimento integrante do PACTO) o indicador falsos alertas não se ajusta aos investimentos efetuados, uma vez que estes são gerados pelas comunicações das populações e esse indicador nunca poderá ser aferido pela colocação de torres de videovigilância, dado que irá sempre ocorrer, tornando-se o seu cumprimento impossível.</p> <p>Alteração de indicadores após assinatura dos termos de aceitação, exemplo nos indicadores das candidaturas de cadastro das redes de infraestruturas dos sistemas em baixa, estes tiveram por base a alteração dos próprios indicadores da ERSAR.</p>	
CIM Médio Tejo	Técnica	Alguns critérios de análise mérito de candidaturas são subjetivos. Existem candidaturas que no ato da sua submissão não temos conhecimento da pontuação que iremos ter, ficando a sua avaliação ao critério de quem analisa a candidatura.	Definição de critérios de mérito objetivos.
CIM Médio Tejo	Técnica e Financeira	Nos projetos intermunicipais, em que a entidade intermunicipal é a entidade líder, no balcão 2020, apenas consegue ver os pedidos de pagamento submetidos pelos municípios, mas não se consegue validar os mercados públicos, porque não tem acesso aos mesmos. Torna-se difícil para todos, o devido acompanhamento das candidaturas.	Acesso a toda a informação por parte da entidade líder da operação aprovada, para a devida monitorização e acompanhamento.
CIM Médio Tejo	Técnica e Financeira	Demora na aprovação da reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das CIM's	



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
CIM Médio Tejo	Técnica	No caso do SI2E, a ambiguidade da legislação a aplicar (Portaria 105/2017, de 10 de março), o que leva a diferentes formas de interpretação e aplicação na análise e execução de candidaturas.	Maior rigor na definição de legislação que irá, posteriormente, regulamentar sistemas de apoio a entidades privadas.
CIM Médio Tejo	Financeira	Questão de várias interpretações da classificação contabilística das despesas, nomeadamente no âmbito das operações aprovadas no âmbito do SI2E, nomeadamente quando se trata de uma questão de detalhe/pormenor a corrigir (por exemplo: existem entendimentos diferentes quanto à classificação contabilística da despesa) , e por vezes existem encargos para reabrir anos contabilísticos anteriores para proceder à reclassificação, visto que muitas das despesas a analisar estão inseridas em anos anteriores. Houve demora na aprovação das candidaturas SI2E, mais atrasos ainda na análise de pedidos de pagamento e, agora, no ano de 2020, pede-se para alterar a classificação contabilística de faturação referente a anos económicos anteriores.	Aceitar classificação contabilística, quando a conta principal se encontra ajustada à despesa a analisar (por exemplo conta 43, não ir ao pormenor das subcontas 431,432,433 e por aí fora).
CIM Médio Tejo	Técnica	Deficiente acompanhamento administrativo das operações, fruto da falta de conhecimento, formação e informação dos promotores (e respetivos consultores, no caso das operações de privados). Tal situação origina a submissão de solicitações mal instruídas (candidaturas, alterações, pedidos de pagamento, etc...)	Formação / formação credenciada dos técnicos das entidades promotores ou dos respetivos consultores.
CIM Médio Tejo	Técnica	No caso do SI2E, estabelecimento de regras/orientações “ongoing” por parte da Autoridade de Gestão, sem dar	Estabelecimento de sistema de circulares internas entre AG e Organismos Intermédio.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		conhecimento aos promotores e Organismos Intermediários diferentes de PO para PO.	Criação de Check-lists de verificação e controlo, com vista à uniformização de procedimentos.
CIM Médio Tejo	Financeira	SI2E: Denota-se que os Pedidos de pagamento analisados diretamente pelo Centro 2020, são na maioria das vezes, anulados, caso falte algum documento/ elemento. Não pedem esclarecimentos ao promotor, o que leva à submissão novamente do Pedido de Pagamento	Promover pedidos de esclarecimentos, numa atitude mais pedagógica, por forma, a ajudar os promotores e que tal facto repercutisse na execução do quadro comunitário.
CIM Médio Tejo	Técnica	Organismo Intermediário (OI): O sistema de informação criado e que continua em atualização é bastante burocrático, estando os Técnicos ao serviço do mesmo, em vez de termos um sistema de informação ao serviço de um trabalho eficiente e eficaz, facilitador na análise e aprovação de operações.	O sistema de informação da AG/OI deverá ser mais eficiente e eficaz.
CIM Médio Tejo	Técnica	OI: até à data ainda não existe o módulo de análise dos relatórios de execução, não existindo até à data, operações encerradas e, posteriormente, pagamento dos últimos 5% FEDER retidos aos promotores.	O sistema de informação da AG/OI deverá estar estruturado e implementado aquando o arranque de um quadro comunitário, sofrendo ao longo do tempo as devidas adaptações.
CIM Médio Tejo	Técnica	Existem templates para a análise técnico-financeira das candidaturas facultadas aos OI. Mas na AG têm templates diferentes o que obriga aos OI efetuar constantes alterações às suas análises técnico-financeiras. Muitas vezes o pedido, efetuado pela AG ao OI de alteração dos pareceres emitidos é porque seguem modelos diferentes, ou não “gostam” da redação.	Deverá ser dada maior liberdade aos OI, na análise das candidaturas, no sentido de acelerar a aprovação das mesmas.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
CIM Médio Tejo	Técnica	A validação das candidaturas por parte da Equipa Técnica da AG é sempre contínua. Por exemplo, o OI envia uma candidatura analisada, com a validação dos mercados públicos até ao momento em que está o processo. Quando chega à AG para validação e aprovação, e como entretanto passou tanto tempo, pede-se mais elementos porque se deduz e “bem” que o procedimento de contratação pública já vai mais avançado	Existência de uma “baliza”, se não estamos sempre a pedir mais e mais documentos aos promotores.
CIM Médio Tejo	Técnica	A análise da empreitada muda de técnico para técnico: sistemas de segurança contra incêndios – o município considera como equipamentos de monitorização e segurança e na nossa perspetiva, correto - Alguns técnicos concordam outros não e leva a efetuar-se novos cálculos de análise financeira.	Definição de procedimentos de análise claros, objetivos e comuns a todas as equipas de análise.
CIM Médio Tejo	Técnica e Financeira	Pareceres técnico-financeiros que depois constam como anexo ao Termo de Aceitação, demasiado confusos, nada claros, difíceis de entender. Os promotores não percebem o que está escrito.	
CIM Médio Tejo	Técnica e Financeira	Fracionamento da despesa: não existe orientação de gestão, mas exigem que caso se faça um novo procedimento concursal, no mínimo seja adotado o tipo de procedimento anterior. Exigimos mais do que está previsto no Código dos Contratos Públicos. Se face ao preço base dá para adotar ajuste direto ou consulta prévia, o município tem de adotar o concurso público.	Verificar o cumprimento do Códigos dos Contratos Públicos e não exigir mais do que não está legislado.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
CIM Médio Tejo	Técnica e Financeira	Demora na aprovação dos projetos ligados à eficiência energética (na grande maioria submetidos em abril de 2017) apresentados no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.	
CIM Médio Tejo	Técnica/ Financeira	À semelhança do que acontecia no QREN e no sentido de promover uma maior taxa de execução, permitir que os beneficiários submetam pedidos de pagamento, apesar do prazo de execução da candidatura já ter sido ultrapassado. Posteriormente, o beneficiário deverá submeter uma reprogramação para proceder às devidas atualizações.	Permitir a submissão e validação dos pedidos de pagamento apesar do prazo de execução da operação já ter sido ultrapassado.
CIM Médio Tejo	Financeira	Em sede de análise de pedidos de pagamento, existem formas de cálculo das taxas de imputação a aplicar às despesas das diversas componentes, não existindo até à data um critério definido de qual a fórmula de cálculo a efetuar, levando a diferentes análises de pedidos de pagamento.	Emissão de uma orientação técnica, que defina qual o critério a aplicar para o cálculo da taxa de imputação.
CIM Médio Tejo	Técnica	A aprovação de uma reprogramação não acontece em termos célere, o que dificulta a execução das operações.	O processo de aprovação da reprogramação tem de ser mais célere.
CIM Médio Tejo	Financeira	O beneficiário submete um pedido de pagamento, o OI analisa e envia à AG para validação. Se o promotor submete outro pedido de pagamento, o processo é remetido enviado para o OI sem se ter dado andamento ao pedido de pagamento anterior. Este procedimento leva à perda de tempo e de execução.	Aquando a submissão de novos pedidos de pagamento, verificar se existe um pedido de pagamento anterior para validação e pagamento.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
CIM Médio Tejo	Financeira	São cortados trabalhos financiados que devido a motivos de conservação/ manutenção ou intempéries tiveram novamente intervenção. (considera-se inutilização de trabalhos financiados).	Melhor análise das situações devidamente justificadas e documentadas.
CIM Médio Tejo	Financeira	De acordo com a orientação da AG, os promotores têm de aguardar até terem despesa correspondente a 10% de investimento elegível.	Suprimento desta orientação.
CIM Região de Coimbra	Execução	Dificuldade no processo de reprogramação do Pacto que permita a alocação de verbas para projetos com maturidade e para projetos com investimento elegível não participado.	Agilização no processo de reprogramação do Pacto que permita a alocação de verbas para projetos com maturidade e para projetos com investimento elegível não participado.
CIM Região de Coimbra	Análise	<ul style="list-style-type: none">- Constrangimentos no processo de aprovação das candidaturas quando o Beneficiário não dispõe dos respetivos pareceres emitidos pelas entidades externas.- Constrangimentos no processo de aprovação das candidaturas quando não existe inscrição em Plano e Orçamento em entidades que não sejam municípios (Ex: entidades da Administração Central).- Elevada burocracia quando se trata de apresentação de documentação comprovativa entre entidades públicas, principalmente com entidades da Administração Central, na fase de análise de candidatura, como seja na titularidade de terrenos, o que torna a análise morosa.	Agilização no processo de análise de candidaturas com a possibilidade de os beneficiários apresentarem os respetivos pareceres emitidos pelas entidades externas até ao encerramento da operação, permitindo desta forma a execução da operação.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
CIM Região de Coimbra	Análise de Mérito	Critérios de mérito bastante subjetivos e demasiado exigentes face à natureza das operações e financiamento disponível. Esta situação conduz a inúmeros processos de reclamações por parte dos beneficiários.	Critérios de mérito objetivos, simplificados e parametrizados de acordo com a natureza dos projetos.
CIM Região de Coimbra	Execução	Nos avisos associados aos sistemas de incentivos às entidades privadas (ex: SI2E) permitir a possibilidade aos beneficiários de submeterem pedidos de pagamento sem submeter os respetivos contratos no Módulo “Contratos” do Balcão 2020. Importa referir que, as entidades privadas não se encontram sujeitas às regras de contratação pública. Este constrangimento tem consumido imensos recursos, tanto para os beneficiários como às respetivas Autoridades de Gestão no processo de análise de pedidos de pagamento.	Permitir que o sistema de informação aceite pedidos de pagamento sem a necessidade de submeter os respetivos contratos quando o sistema verifica que se trata de um NIF de um beneficiário privado.
CIM Região de Coimbra	Execução	Em alguns Programas Operacionais encontra-se definido que o limite mínimo de despesa a submeter em pedidos de pagamento deve ser superior a 10% do investimento elegível total aprovado, com exceção do 1º pedido de pagamento e do saldo final.	Flexibilizar esta regra (Ex: reduzir o limite mínimo para 5% em cada pedido de pagamento para operações com um investimento elegível superior a 500.000€).
CIM Região de Coimbra	Execução	Nos pedidos de pagamento existe a necessidade de remeter os comprovativos da transferência bancária, mesmo quando o valor e o nome do fornecedor se encontram expressos no respetivo extrato bancário. Esta situação provoca constrangimentos,	Dispensa da apresentação dos comprovativos de transferência, bastando apenas a apresentação do respetivo extrato bancário.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		nomeadamente na solicitação destes documentos junto da entidade bancária e com o respetivo pagamento de taxas.	
CIM Região de Coimbra	Execução	Necessidade de flexibilização do processo de análise de contratação pública para os organismos públicos.	Dispensa do processo de análise pela Autoridade de Gestão/Organismo Intermédio até à fase de celebração do respetivo contrato, sempre que um contrato esteja visado pelo Tribunal de Contas.
CIM Região de Coimbra	Análise	Falta de harmonização de procedimentos em todas as Autoridades de Gestão no Ciclo de Vida das operações (Ex: datas das operações).	Harmonização de procedimentos em todas as Autoridades de Gestão no Ciclo de Vida das operações
CIM Região de Coimbra	Técnica Balcão 2020 - SIIFSE	O preenchimento da informação para os pedidos de reembolso só é possível através da utilização do superutilizador. Em termos operacionais, esta é uma dificuldade técnica inerente ao processo conforme está desenhado.	Alteração dos atributos/responsabilidades para permitir que outras credenciais além da do superutilizador possam proceder a esta ação.
CIM Região de Coimbra	Técnica Balcão 2020 - SIIFSE	Enquanto estiver um pedido de alteração ou um pedido de reembolso em análise, não é possível a criação, nem submissão de pedidos de reembolso no Balcão 2020. Em termos operacionais, este trata-se de um constrangimento à atualização dos dados de execução da operação.	Alteração desta restrição no Balcão 2020, assemelhando-se aos procedimentos associados ao FEDER.
CIM Região de Coimbra	Técnica Balcão 2020 - SIIFSE	Com os constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, bem como com os processos associados à modernização administrativa dos serviços públicos, verificou-se um aumento das assinaturas digitais ao nível da informação de base associada	Aumento do tamanho limite de upload ficheiros no Balcão 2020 de forma a possibilitar a submissão.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>à contratação pública, bem como dos comprovativos de despesa. Esta documentação com assinaturas digitais possui em termos de propriedades um tamanho maior em termos Kb, não sendo possível realizar a compressão dos ficheiros de forma a poder cumprir o limite de 10 MB.</p> <p>As soluções que nos são apresentadas de momento é o upload complementar na seção “Documentos” da informação que não é possível de submeter quer ao nível da contratação pública, quer ao nível das Despesas. Esta solução para operações com elevado número de contratações e de documentos de despesa, como é o caso dos Planos Inovadores e Integrados de Combate ao Insucesso Escolar, acresce uma maior complexidade ao processo quer para quem submete a informação, quer para quem analisa.</p>	
CIM Região de Coimbra	Técnica Balcão 2020 - SIIFSE	No âmbito das despesas aprovadas com a equipa interna das entidades à operação, enquanto comprovativos de despesa deverão ser apresentados as seguintes informações por mês e por funcionário(a): folhas de horas; mapas de apuramentos dos custos; processamentos de salários; recibos de vencimento; Ordens de Pagamento; “Declaração de Remunerações” completa, isto é, Extrato de resumo + todos os extratos da declaração de remunerações correspondentes às pessoas imputadas; “Documento Único de Cobrança CGA”; “Documento Único de Cobrança ADSE”; “Declaração de retenções na Fonte	De forma a simplificar este processo, sugere-se que os Anexos: I - Registo Horário Tarefas e II – Apuramento de Custos com Pessoal, sejam substituídos por declarações de imputação anuais, estabelecendo uma percentagem de afetação à semelhança de outros programas como o caso do Programa URBACT, e INTERREG sendo a autoridade de gestão intermédia a AD&C.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>IRS/IRC”; comprovativos de descontos para sindicatos/seguros extratos bancários.</p> <p>Em operações com imputação de recursos internos de 20 entidades, este trata-se de um processo bastante moroso associado ao preenchimento e envio dos Anexos: I - Registo Horário Tarefas e II – Apuramento de Custos com Pessoal, sendo que o seu preenchimento é mensal e estas folhas deverão ser assinadas e digitalizadas.</p> <p>No Registo de horário de tarefas, deve ainda ser preenchida uma coluna por projeto a que o funcionário está imputado, sendo necessário a recolha desta informação junto de outros coordenadores/gestores de projeto, tornando este processo ainda mais complexo.</p>	
CIM Região de Coimbra	Análise e Execução	Redução da carga burocrática no processo de análise de candidatura/reprogramação e análise de despesa.	Formulário de submissão de candidaturas parametrizados; Aumento do recurso à amostragem.
CIM Região de Coimbra	Execução	Disponibilização de todas as orientações técnicas no momento da abertura dos respetivos avisos de concurso para que sejam conhecidas todas as regras a implementar no ciclo de vida das operações. A alteração de pressupostos numa fase avançada de execução das operações tem percussões na execução dos investimentos aprovados.	Definição de todas as regras/orientações na abertura dos avisos de concurso.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
CIM Viseu Dão Lafões	Gestão da Contratualização	<p>Verifica-se uma sobreposição das tarefas da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios ao nível da análise de candidaturas, reprogramações e pedidos de pagamento. Essa “duplicação” das tarefas causa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tempos de aprovação das candidaturas e das reprogramações demasiado extensos, ultrapassando os prazos regulamentares;- Atrasos significativos na análise dos pedidos de pagamento, o que origina constrangimentos orçamentais e financeiros para os beneficiários	Sugere-se que a Autoridade de Gestão proceda à verificação dos processos através da definição de uma amostra compatível com a projeção de resultados, por exemplo, 1 em cada x processo.
CIM Viseu Dão Lafões	Contratação Pública	<p>Excesso de burocracia associada ao módulo da contratação pública (exemplo: obrigatoriedade do preenchimento do módulo dos contratos para todas as despesas realizadas, incluindo os ajustes diretos simplificados. Para além, disso, no caso das entidades privadas, nomeadamente as empresas, essa informação nem faz sentido, uma vez que, as mesmas não estão sujeitas ao regime de contratação pública).</p>	Deveria ser simplificada e desburocratizada a informação ao nível da contratação pública a inserir no respetivo módulo e, ser criada a opção de “não aplicável” para os procedimentos que poderiam ser dispensados dessa verificação e para os beneficiários que não estão abrangidos por essa legislação
CIM Viseu Dão Lafões	Documentação Técnica	<p>Critérios de mérito demasiados exigentes e parametrização, por vezes, desajustada à realidade e excesso de burocracia documental, nomeadamente nas check-lists extensas disponibilizadas por alguns PO</p>	Produção de grelhas de mérito e checklists mais simplificadas



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
CIM Viseu Dão Lafões	Financeira	Verificaram-se atrasos significativos na publicação de avisos de concursos, em áreas previamente contratualizadas nos PDCT, o que conseqüentemente acarreta constrangimentos na execução dos projetos.	Deveria ser efetuada uma calendarização e planificação da publicação dos avisos de concurso
CIM Viseu Dão Lafões	Técnica	Atrasos na disponibilização de orientações técnicas, por parte das Autoridades de Gestão, relativamente a áreas novas e mais complexas, que causam delongas na análise das candidaturas por parte dos OI (exemplo: SI2E, Eficiência Energética, etc.)	A disponibilização das orientações deverá ocorrer em simultâneo com a publicação dos correspondentes avisos de concurso.
Crato	Técnica	Dificuldades em colocar candidaturas na plataforma	Melhores condições de acesso
Crato	Financeira	Dificuldades em colocar pedidos de pagamento	
Elvas	Técnica	<p>Alguns constrangimentos decorrentes da utilização da plataforma (Balcão 2020), acarreta maior morosidade na execução dos projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade em monitorizar o ciclo de vida da operação inclusivamente a sua taxa de execução; - O Balcão 2020 devia ter capacidade para suportar todos os documentos solicitados no Aviso de Abertura de Candidatura. Por norma, os documentos excedem o peso recomendado, tendo os mesmos de ser enviados através de link. Esse link tem uma 	<ul style="list-style-type: none"> - Criar um “campo” onde se possa atualizar os documentos e monitorizar o ciclo de vida da operação em execução (ex. que permita o envio de Check-List da contratação Pública e respetivos procedimentos contratuais já concluídos, entre outros); - Criar um “campo” que nos dê a conhecer, enquanto beneficiário, o “estado de arte” dos pedidos de pagamento, inclusive a respetiva taxa de execução; - Adaptar o Balcão 2020 ao que é pedido nos avisos de abertura de candidaturas, aumentando a sua capacidade de resposta;



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>duração, pelo que se o não for descarregado durante esse tempo ele acaba por expirar. Aquando da análise técnica da operação, por parte da CCDR, o mesmo terá de ser enviado novamente;</p> <p>- Constrangimento funcional ao nível dos formulários disponíveis no Balcão 2020.</p>	<p>- Existência de formulários com preenchimento mais facilitado</p>
Elvas	Técnica	<p>A dificuldade na execução de projetos deve-se por vezes ao facto de não ser possível a troca de verbas entre fundos</p>	<p>Possibilidade de troca de verbas entre fundos (Feder e FSE), contribuindo para uma, melhor execução física e financeira das operações</p>
Elvas	Técnica	<p>As operações que foram candidatas no âmbito dos avisos que apresentaram “Limites Máximos de Referência”, encontram -se “penalizadas” face a outras, condicionando a execução dessas operações (ex. Escola sta. Luzia e o Lar da Boa -Fé)</p>	<p>Libertação dos “Limites Máximos de Referência, o que possibilitará aumentar a taxa de execução das operações e do próprio PO</p>
Elvas	Financeira	<p>Template de preenchimento de Pedidos de Pagamento – o Código do Contrato atribuído pelo beneficiário muitas vezes não é reconhecido pelo Balcão 2020 aquando do carregamento do template de despesas, o que implica o carregamento manual e individual de cada processo.</p>	<p>Utilização no template do código do contrato atribuído pelo Balcão</p>
Elvas	Financeira	<p>Plataforma do FSE pouco intuitiva e com muitos erros aquando do carregamento da execução física e financeira das operações</p>	<p>Modificar a plataforma do FSE, dado que não se verifica funcional, uniformizando o carregamento da informação na mesma</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Elvas	Financeira	Inexistência de manual que apoie o beneficiário no carregamento de informação, no que respeita à execução de projetos financiados pelo FSE	Criação de Manual de Apoio
Elvas	Financeira	Preenchimento dos Mapas de Quantidade dos Autos de Medição que acompanham os respetivos PP's – carregados de forma manual. Quando os autos são muito extensos torna-se um trabalho muito moroso	O balcão deveria dispor de uma solução para carregamento destas situações
Leiria	Avisos	Obrigaçao de ir todos os dias verificar se há abertura de avisos elegíveis para o Município em diversas plataformas	Envio de comunicação automática para o e-mail institucional com indicação de abertura de aviso elegível para o Município.
Leiria	Plataformas	A abertura do formulário de candidatura no Balcão2020, que reencaminha para outras plataformas, exemplo com PDR2020, MAR2020, candidaturas ao FSE	A obrigação do beneficiário ter de dominar várias plataformas, com regras/obrigações específicas dificulta o trabalho dos técnicos envolvidos, principalmente quando há poucos recursos humanos.
Leiria	Formulários	Embora o formulário no Balcão2020 não seja muito complexo, as exigências dos documentos que fazem parte da candidatura são muito burocráticas em termos de declarações.	Ora ao submeter a candidatura, o beneficiário já está a aceitar os "Termos e Condições de Submissão de candidatura", onde já constam muitos pontos que já foram objeto de declarações individualizadas que foram carregadas nos documentos da candidatura, ou seja, existe duplicação.
Leiria	Formulários	No carregamento dos documentos no Balcão2020 a limitação do tamanho dos documentos causa grandes constrangimentos e muito tempo perdido para reduzir os mesmos para 10MB. Fazer uma compactação em Z.zip, por exemplo, gera uma grande	Não existir limitação no tamanho dos ficheiros.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		quantidade de pastas que devem ser submetidas individualmente, relevando uma grande perda de tempo (um projeto de execução pode gerar até 50 pastas)	
Leiria	Formulários	Indicadores de realização e de resultados por vezes muito complexos.	Simplificar os indicadores.
Leiria	Pedidos de pagamento	Fazer alterações nos dados (ex. valor elegível, n.º da fatura, data de pagamento) após a introdução dos documentos de despesa no pedido de pagamento. (Um pedido de pagamento que contenha um erro num dia obriga à eliminação do pedido em questão e à criação de um pedido novo).	Possibilitar a correção dos dados introduzidos nos pedidos de pagamento antes da sua submissão.
Leiria	Pedidos de pagamento	A apresentação dos documentos de despesa, após o seu carregamento, não respeita a ordem de colocação no balcão. Por questões de validação/verificação dos dados introduzidos deveriam os documentos aparecer pela ordem de “carregamento” ou por outra que o utilizador viesse a escolher.	Possibilitar a escolha de um critério na ordenação dos documentos após o seu carregamento.
Leiria	Pedidos de pagamento	Limitação no valor elegível dos pedidos de pagamento de 10%, no caso do CENTRO2020, que não permite apresentar pedidos numa cadência mensal.	Possibilidade de alertar o beneficiário antes de validar o pedido de pagamento que não está dentro dos limites permitidos.
Leiria	Na fase de execução da candidatura	Não existe uniformização nos Programas Operacionais quanto aos tipos de alertas para o beneficiário, quanto aos prazos de execução física e financeira das candidaturas.	Envio de comunicação automática para o e-mail do gestor da candidatura.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nas candidaturas plurianuais, no final de cada ano civil deveria existir uma informação gerada pelo Balcão2020. Antes do prazo de conclusão da candidatura, mínimo um mês antes, deveria existir um alerta para o beneficiário.
Leiria	Na fase de encerramento da candidatura	O relatório final deveria ser simplificado e menos burocrático.	Simplificar o processo.
Maia	Contratação Pública	Morosidade nos processos de contratação pública	Revisão do Código de Contratação Pública por forma a tornar os processos mais ágeis.
Maia	Contratação Pública	Morosidade na obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas no âmbito dos processos de contratação pública.	Dotar o Tribunal de Contas de maior capacidade de resposta; aumento de limite mínimo em que visto prévio é necessário; tornar o visto prévio mais simples em detrimento de avaliações póstumas que possam ser levadas a cabo.
Maia	Judicial	Morosidade do sistema judicial em dar resposta a processos de expropriação e de registo/ transferência de propriedade.	Criar uma “via verde” nos serviços do Ministério da Justiça para operações financiadas.
Maia	Técnica	Atrasos na aprovação de candidaturas e de pedidos de reprogramação de operações já aprovadas.	Dotar as Autoridades de Gestão de maior capacidade de resposta; definir prazos legais limites para análise e resposta.
Maia	Recursos Humanos	Carências de recursos humanos qualificados e ausência de planos de formação específica para equipas que fazem a gestão de fundos comunitários nos municípios (gabinetes de fundos comunitários, técnicos responsáveis pelas operações, etc.) que	Financiar o reforço das equipas técnicas dos municípios; facultar formação adequada que permita a qualificação dos quadros técnicos.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		se traduzem algumas vezes em atrasos, dificuldades e erros processuais.	
Odivelas	Técnica	Dificuldade na afetação de Recursos Humanos no âmbito de operações do FSE, nomeadamente as despesas elegíveis.	Criar uma nota de esclarecimento sobre os itens no recibo de vencimento passíveis de serem elegíveis de comparticipação.
Odivelas	Técnica	A submissão de candidaturas ao abrigo do FSE, bem como todo o procedimento (submissão de pedidos de reembolso, início da execução física, etc) apresenta-se complexa.	Melhorar o layout da plataforma, tornando-a mais intuitiva.
Oeiras	Técnica	Submissão dos documentos na plataforma PT2020 é muito lenta e a capacidade de cada documento é curta	Aumentar a capacidade de cada documento e a possibilidade de submissão em pasta
Oeiras	Técnica	Elaboração e submissão dos avisos para FSE serem mais fáceis	Não ser necessário tantos documentos técnicos/ financeiros para financiamento de projetos sociais/ não financeiros
Olhão	Técnico	Na fase de apresentação de candidaturas consideramos que existe excesso de documentação/informação solicitada.	Apresentar apenas a memória descritiva e indicação de rubricas e valores de investimento previsto e, posteriormente, caso a candidatura obtenha aprovação, apresentava-se toda a informação restante e necessária.
Olhão	Técnico	Dificuldades na plataforma eletrónica (Balcão 2020)	Ações de formação e existência de manual de apoio
Olhão	Técnico	Inexistência da versão de impressão dos diferentes formulários existentes (candidatura, pedidos de pagamento, reprogramação, entre outros), para se poder analisar previamente à submissão	Disponibilização de versão de impressão para todos os formulários



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Olhão	Técnico	Após a submissão de candidaturas na plataforma eletrónica, no SIFSE, não é possível a impressão do formulário de candidatura preenchido.	Disponibilização de versão de impressão para os formulários
Olhão	Técnico	Dimensão permitida dos ficheiros para upload, que atualmente é de 10MB, torna-se insuficiente, nomeadamente quando se trata de carregar projetos técnicos e que por vezes não é viável fazer a sua separação em ficheiros com esta dimensão.	Aumentar a capacidade permitida para upload de ficheiros .
Olhão	Técnico	O carregamento de todos os artigos que constituem os Autos de Medição nas empreitadas, é uma tarefa demasiado demorada, uma vez que o programa informático utilizado pelo município para gestão da obra não permite retirar diretamente os mesmos, no formato do “template” que o sistema do Balcão 2020 aceita.	Carregar os autos de medição em PDF e inserir apenas o valor final.
Olhão	Técnico	O tempo que o balcão permite ao operador para preenchimento de cada passo nos formulários das candidaturas é reduzido, não permitindo gravar os dados inseridos, o que faz com que muitas vezes tenham de ser novamente preenchidos.	Permitir mais tempo para preenchimento em cada fase do processo.
Olhão	Técnico	O preenchimento das checklist da Contratação Pública é um elemento que consideramos desnecessário, uma vez que os municípios são obrigados por lei a cumprir o CCP, não havendo necessidade de estar a comprovar junto do Gestor do Programa que o mesmo está a ser cumprido.	Dispensa de preenchimento das checklist de contratação pública.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Olhão	Técnico	Consideramos desnecessário carregar junto dos contratos inerentes à candidatura aprovada, todos os documentos relativos ao procedimento de contratação pública, uma vez que os mesmos estão disponíveis para consulta em caso de auditoria.	Dispensar grande parte dos documentos da contratação pública.
Ourém	Técnica	No âmbito da análise de candidaturas cujos montantes elegíveis são apurados em custos padrão, não existe, entre técnicos do mesmo Programa, o mesmo critério de análise, levando a divergências no apuramento dos montantes elegíveis. Por conseguinte, constata-se que em sede de execução da operação, a taxa de imputação apurada, não assenta no mesmo rácio de valores.	Implementação do mesmo critério ou definição de diretrizes internas a implementar entre todos os técnicos do PO.
Ourém	Plataforma Portugal2020	Quando é submetido um Pedido de Pagamento na modalidade de contra fatura, o SI atribui um n.º e aquando da sua regularização o SI atribui outra numeração. Tratando-se de documentação de regularização associada aos documentos de despesa submetidos na modalidade de “contra fatura” qual a necessidade de se criar nova numeração? Esta situação poderá criar alguma confusão em sede de auditoria/verificação.	Tratando-se de documentação que diz respeito à mesma despesa, o Sistema deveria de manter a numeração ou associar ao PP contra fatura a observação “regularizado”.
Ourém	Análise de candidaturas entre Programas	Em sede de submissão e análise de candidaturas é necessário comprovar a inscrição do projeto em PPI do Município. Quando tal não é possível no imediato, o Município apresenta declaração de compromisso de inscrição das verbas necessárias à sua execução. Posteriormente, e aquando da assinatura do Contrato	Uniformizar as regras para todos os Programas de Financiamento.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		de Financiamento, é realizada prova desse facto. Sucede que o PDR2020, não está a adotar este critério, exigindo, antes de qualquer proposta de decisão a inscrição do referido projeto em PPI. Note-se que, por vezes, o Município apenas executa determinados projetos em função da existência de financiamento, pelo que tal inscrição apenas poderá ocorrer em sede de assinatura do Contrato de Financiamento ou após a notificação da decisão de aprovação.	
Palmela	Técnica	Demora na decisão de aprovação das operações cofinanciadas pelo FSE	
Palmela	Técnica	Dificuldade na gestão da plataforma SIEFSE quer em termos de pedidos de pagamento quer em termos de pedidos de alteração	
Palmela	Técnica	Demora na decisão de aprovação dos pedidos de alteração e pedidos de pagamento	
Palmela	Gestão	Demora na obtenção do Visto do Tribunal de Contas	
Palmela	Gestão/técnica	Demora na obtenção do parecer da DGE no quadro de projetos da PI.4.3 Eficiência energética e da aprovação das operações	
Penafiel	Técnica	Declarações	Disponibilização de modelos no formulário
Penafiel	Técnica	Upload de documentos	Aumento da capacidade



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Penafiel	Orçamental	Conta corrente da operação pouco detalhada e confusa	Extrato mais detalhado
Penafiel	Técnica	Reprogramações das PI muito demoradas	Maior celeridade
Penafiel	Técnica	Reprogramações das operações muito complexas e demoradas	Maior simplificação
Penafiel	Técnica	Constantes reprogramações, o que leva ao atraso no início das operações	Maior assertividade
Pombal	Financeira e orçamental	Grandes hiatos de tempo para análise e decisão de candidaturas, sem informação sobre o estado da candidatura e sem pedir elementos ou novos elementos, prejudicando a execução orçamental dos municípios.	Mecanismo de controlo rigoroso do fluxo de análise de candidaturas, de modo a evitar grandes hiatos de tempo sem informação, nem pedido de esclarecimentos.
Ponta Delgada	técnica	Definição imprecisa dos termos e prazos do lançamento dos avisos para abertura aos concursos para apresentação de candidaturas aos quais os municípios podem concorrer.	A calendarização da emissão dos avisos deveria ser dada a conhecer com a publicação dos documentos orientadores dos Programas Regionais, ou num prazo razoável, pouco depois.
Ponta Delgada	técnica	Discrepância entre as determinações de várias entidades envolvidas em todo o processo atinente à formulação de uma candidatura. Exemplo: enquanto que a autoridade de gestão valoriza na apreciação das propostas um estado de maturidade da candidatura mais avançado, adveniente do facto dos procedimentos de contratação pública estarem o mais próximo possível da fase de outorga do contrato, ou mesmo contratados, o Tribunal de Contas exige, por seu turno, para emissão de visto	Concertação ou aproximação entre entidades das determinações sobre essa matéria.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		aos contratos, a garantia do financiamento da parte dos Fundos Comunitários.	
Ponta Delgada	financeira	Os montantes alocados para cada aviso não foram suficientes para o levantamento das necessidades identificadas na fase de desenho do Programa Regional. Exemplo: PO Açores 2020 - Eixo Prioritário 10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida. Prioridade de Investimento 10.5 – “Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino”. Objetivo Específico 10.5.1 – Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro programa das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores. Domínio de Intervenção (51) – “Infraestruturas”.	Orçamentação e dotação adequada dos Eixos, Prioridades de Investimento e Objetivos.
Ponta Delgada	orçamental, financeira e técnica	Mudança de priorização de investimentos elegíveis no decurso da execução do PO Regional.	Definição clara dos investimentos elegíveis e respeito pelas priorizações definidas.
Ponta Delgada	técnica e financeira	Número limitado de avisos direcionados para as áreas de intervenção dos municípios.	Adequação das convocatórias e respetivos montantes às necessidades e capacidade de execução dos municípios. Contratualização e responsabilização das partes na execução do Programa.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Ponte de Lima	Governança/ Programação	<p>O não reconhecimento das estratégias de desenvolvimento local e por parte das entidades regionais e centrais, nomeadamente ao nível das prioridades de investimento do Portugal 2020, é um cenário que atesta quanto à falta de importância das necessidades e prioridades definidas pelas autarquias e das estratégias integradas preconizadas para os territórios das entidades intermunicipais.</p> <p>O documento estratégico definido para o Alto Minho, reflete a importância do contributo de cada município para a concretização da estratégia de desenvolvimento do território daquele território. Os benefícios que a visão integrada do território pode trazer para o desenvolvimento local, quer pelo conhecimento real dos problemas, necessidades e potencialidades existentes quer pelos ganhos de escala, quer pelo aproveitamento de sinergias e parciais locais, é cada vez mais premente pois traduz por si só uma maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos. Neste contexto foi elaborado o documento “Estratégia e Plano de Ação Alto Minho 2020”.</p> <p>No entanto e independentemente do cumprimento desta formalidade, o mesmo em pouco ou nada serviu na definição das</p>	<p>A definição das estratégias locais deve ser adaptada à realidade do território em causa, devem se consistentes e articuladas, e não uma imposição da administração central onde a diversidade não é valorizada e cuja visão do território resulta do parecer técnico estandardizado e afastado da realidade local.</p> <p>Não nos esqueçamos que as autarquias são o melhor exemplo de eficácia ao nível da aplicação dos fundos comunitários, sendo normalmente os promotores que melhores taxas de execução apresentaram ao nível dos diferentes períodos de programação.</p> <p>Neste contexto destaca-se a importância do reforço da dotação de algumas medidas de iniciativa da Administração Local e o alargamento a áreas de intervenção não contempladas, através nomeadamente do reforço do PDCT, do reforço das verbas para a regeneração urbana, o reforço das verbas destinadas às DLBC e aos GAL, todos da maior importância num contexto de efetiva descentralização e do aumento da autonomia.</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>prioridades ou dotações a afetar ao investimento público em concreto às autarquias.</p> <p>Muitas das temáticas definidas como prioritárias pelas autarquias não foram sequer consideradas. Os mapeamentos que a seguir foram realizados, com apoio das Comunidades Intermunicipais e autarquias, foram elaborados à luz de temáticas e prioridades superiormente impostas. Estes procedimentos implicaram, para além de uma ineficácia nos objetivos a atingir, um atraso significativo da execução do Portugal 2020. Não houve efetivamente uma desejável e indispensável descentralização das intervenções no território na perspetiva da promoção da autonomia do poder local.</p> <p>Por exemplo, foi retirada a possibilidade às autarquias de realizar investimentos que são, também eles da maior importância para a coesão territorial, ao nível da rede viária e novas áreas para a localização empresarial, apesar de referenciadas como prioritárias na estratégia Alto Minho 2020. Havendo, ainda, uma parca dotação, para os investimentos públicos como a regeneração ou o ciclo urbano da água, ou uma natureza do reembolso inadequada quando comparada com outros países da União Europeia, como é o caso dos apoios à eficiência energética.</p>	



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Ponte de Lima	Governança/ Programação	<p>De acordo com as metodologias de distribuição e aplicação dos fundos disponíveis para as diversas prioridades e tipologias de investimentos, em qualquer um dos programas sectoriais ou regionais, mas destacando-se no presente contexto a implementação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) que concretizam, como referido, os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) do Acordo de Parceria 2014-2020 cumpre-nos ainda, na constatação de possíveis dificuldades que possam advir para o reforço de financiamento de alguns investimentos municipais salientar, desde já, o seguinte:</p> <p>1 – Os valores estipulados, para as diferentes prioridades, no contexto do mapeamento aprovado que integra o PDCT, bem como, os valores máximos de investimento muitas vezes definidos/admitidos para as Operações a apresentar aos mais diversos avisos de candidaturas, seja no Programa Operacional Regional ou Programas Setoriais (PDR, POSEUR entre outros), balizam/condicionam por força dessa circunstância a dimensão da intervenção a realizar em determinado equipamento ou infraestrutura municipal.</p> <p>2 – Por outro lado, a disponibilidade orçamental anual das autarquias obriga a um planeamento faseado em algumas intervenções em equipamentos ou infraestruturas, que não sendo</p>	<p>Assim, neste contexto não faz sentido qualquer tipo de imposição em termos regulamentares, neste caso de âmbito nacional, que exclua a possibilidade de recorrer a oportunidades de financiamento para novos investimentos em equipamentos/infraestruturas, pelo facto de terem sido anteriormente e independentemente da distância temporal, intervencionados e financiados. Caberá em sede de análise dos pedidos de financiamento, com base na fundamentação e descrição de cada projeto, avaliar a efetiva complementaridade/continuidade desses investimentos, o enquadramento nas tipologias e objetivos em causa, a sua importância e a sua premência.</p> <p>A mobilidade territorial é igualmente importante no sentido da revisão às condicionantes ao investimento público existentes ao nível do PDCT, no sentido de serem consideradas intervenções de impacto relevante no desenvolvimento económico de um território, na captação de investimento produtivo e na criação de emprego.</p> <p>Num cenário de ocupação dispersa do território, como acontece com vários concelhos do nosso País, em que a sustentabilidade dos transportes públicos é posta em causa não sendo por isso economicamente atrativa para os operadores privados, será</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>possível de realizar numa única ação, são concretizadas de uma forma intercalada ao longo do tempo e mediante aquela disponibilidade;</p> <p>3 - A este respeito referimo-nos a alguns equipamentos que foram intervencionadas e financiadas no âmbito do PT 2020, relativamente aos quais ficaram por realizar outros trabalhos de beneficiação que não foram contempladas nas Operações submetidas pelos motivos anteriormente indicados, havendo outras oportunidades de financiamento para a realização de novas obras de beneficiação, em resultado do reforço dos fundos alocados ao PDCT, por exemplo, essa oportunidade será perdida.</p> <p>4 – Em qualquer um dos casos, não se trata da duplicação de investimentos realizados em equipamentos e infraestruturas, mas sim, de investimentos complementares aos primeiros que, apesar de individualizáveis, contribuem no seu conjunto para um maior alcance daqueles objetivos, no entanto, por força das circunstâncias referidas, ou outras que nos são alheias, não são possíveis de concretizar em simultâneo e por isso numa única operação.</p>	<p>fundamental garantir a implementação de algumas medidas que visem auxiliar as autoridades de transportes municipais na garantia de disponibilização de serviços de transporte às suas populações, enquanto fator fundamental para a qualidade de vida e de promoção da coesão económica e social entre territórios.</p> <p>Rever o modelo de financiamento do ciclo urbano da água e transformar o apoio à eficiência energética em não reembolsáveis, seguindo aquilo que está a ser feito nos restantes Estados Membros, são também propostas com as quais concordamos.</p> <p>É também da maior importância a medida proposta relativa à criação de um instrumento financeiro destinado ao setor municipal. Concordamos que efetivamente e em regime de exceção, poderão existir algumas tipologias onde as ajudas reembolsáveis possam ser consideradas, tal como o caso da melhoria das infraestruturas rodoviárias da responsabilidade municipal.</p>
Ponte de Lima	Governança/ Programação	Outra questão que gostaríamos de referir, que entendemos ser também fundamental, diz respeito aos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE),	A definição das estratégias locais deve ser adaptada à realidade do território em causa, devem se consistentes e articuladas, e não uma imposição da administração central onde a diversidade não



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>apresentados pelas entidades intermunicipais aos Programas Regionais, com verbas também elas anteriormente contratualizadas. Também aqui é retirada a autonomia aos Municípios de implementarem aqueles que consideram ser os melhores projetos, tendo em conta o conhecimento da realidade local e a experiência adquirida, com iniciativas que visam os mesmos objetivos, e que por isso melhor poderão contribuir para o alcance das metas preconizadas. Falamos nomeadamente das restrições em termos do tipo de despesas estipuladas nos respetivos Avisos, como acontece com as despesas em equipamentos informáticos quando as mesmas são, no nosso caso, fundamentais para a concretização dos projetos pedagógicos e respetivos objetivos que integram os Planos.</p>	<p>é valorizada e cuja visão do território resulta do parecer técnico, estandardizado e afastado da realidade local.</p>
Ponte de Lima	Governação	<p>Finalmente, cumpre-nos também alertar para o facto de haver uma sobreposição de competências relativamente à análise de procedimentos de contratação pública de processos já com Visto do Tribunal de Contas, sendo esta a Entidade que detém a legitimidade sobre esta matéria, não se entende que sejam postos em causa atos do procedimento, ou outras situações, como por exemplo a definição de critérios de adjudicação, que foram objeto de validação por aquela Entidade. Resultando aquela análise, muitas vezes, de interpretações jurídicas questionáveis, mas cujos argumentos apresentados pelo beneficiário são raramente</p>	



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		aceites em sede de contraditório, dando lugar, em alguns casos, a correções financeiras às operações.	
Portalegre	Orçamental	Dificuldade em garantir a contrapartida nacional, em projetos de investimento muito elevado	Aumento das taxas de cofinanciamento, por exemplo, para 90%.
Portalegre	Técnica	Haver várias plataformas para submissão e gestão das candidaturas (Balcão 2020, PDR2020, Plataforma do FSE)	Apenas uma plataforma informática para todos os programas de financiamento
Portimão	Técnica	Falhas nos sistemas de informação dos Programas	Tentar resolver as mesmas atempadamente; Introdução de melhorias nos sistemas de informação
Portimão	Técnica	Morosidade na análise das candidaturas e dos pedidos de reembolso	Diminuir o tempo de análise
Portimão	Técnica	Prazo curto para responder e enviar elementos solicitados, aquando da análise da candidatura por parte da entidade gestora do Programa	Aumentar o prazo de resposta por parte do beneficiário
Póvoa de Lanhoso	Financeira/ Técnica	Em dezembro de 2018 foi submetido um pedido de reprogramação para uma candidatura destinada à operacionalização de equipas multidisciplinares em contexto escolar, integrada no Plano de Combate ao Insucesso Escolar da NUT III Ave. Até ao momento (02.12.2020) o pedido ainda não foi alvo de qualquer pronúncia, impossibilitando a jusante a apresentação de qualquer pedido de pagamento por parte da	Análise atempada por parte das AG dos pedidos apresentados pelas entidades promotoras de projetos.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		Autarquia. Fruto desta circunstância o Município não se viu ressarcido do investimento realizado ao longo da vida do projeto. Estão em causa mais de 130.000€ FSE.	
Proença-a-Nova	Plataforma de candidaturas	Diversos portais/plataformas para submeter/acompanhar a execução de diferentes candidaturas estatais. Dentro do mesmo portal, por exemplo do Balcão 2020, a plataforma difere de acordo o fundo do Aviso.	Uniformização do portal na receção de candidaturas e na execução das mesmas, independentemente do tipo de fundo em causa
Proença-a-Nova	Formulação da candidatura no balcão 2020	Repetição da informação exigida para a memória descritiva no Aviso e na Plataforma.	Simplificação da solicitação de informação
Proença-a-Nova	Execução Física/Financeira	Dificuldade em acompanhar prazos, situação/andamento da candidatura num só local.	Criar um separador para acompanhamento e monitorização dos prazos de candidatura e respetivas trocas de informação, pedidos de esclarecimentos, reprogramações, reporte de indicadores etc. Possibilidade de alertas de prazos/deadlines nos emails inseridos na plataforma.
Proença-a-Nova	Técnica	Dificuldade de visão holística de todos os avisos disponíveis para a administração pública nas várias áreas	Criar um portal com todas as candidaturas (de qualquer tipologia) disponíveis para a administração pública (exemplo CENTRO 2020, PDR 2020, TURISMO DE PORTUGAL, DGAL)
Proença-a-Nova	Pedidos de pagamento	Processo moroso tanto na elaboração do pedido de pagamento, como na análise dos pedidos de pagamento pela AG.	Simplificar os processos relativos ao pedido de pagamento, tanto na solicitação da informação, como na celeridade da sua análise



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Proença-a-Nova	Execução Financeira	Morosidade na análise de pedidos de reprogramação.	Tornar a análise dos pedidos de reprogramação mais céleres
Proença-a-Nova	Técnica	Dificuldade em contactar com técnicos da AG quando existem problemas/dúvidas e dificuldade em entrar em contacto para reporte de problemas técnicos.	Criar um gestor de procedimento por cada processo/candidatura (como atualmente faz o POSEUR) para os Municípios poderem resolver questões de forma mais eficiente
Reguengos de Monsaraz	Técnica - Balcão 2020: Operações FSE	A plataforma que regista as operações Fundo Social Europeu não disponibiliza ao beneficiário um Comprovativo de Submissão da Candidatura, isto é, após a submissão da candidatura não é possível extrair da plataforma um resumo que apresente toda a informação inserida no formulário de candidatura. Na ótica do beneficiário o sistema apenas permite a visualização/consulta dos diferentes ecrãs, não permitindo o download do formulário em PDF.	Sugere-se que após a submissão da candidatura e depois da autenticação AT (Autoridade Tributária) fique disponível um botão no ecrã da ficha da operação para o beneficiário fazer download do resumo da candidatura, em formato PDF, que contempla todos os campos registados no formulário de candidatura.
Reguengos de Monsaraz	Técnica - Balcão 2020: Operações FSE	A situação anterior verifica-se igualmente nos pedidos de reembolso, a plataforma não disponibiliza o comprovativo com os dados inseridos no formulário do pedido de reembolso. O mesmo sucede com a validação da despesa, o beneficiário não consegue extrair por pedido de pagamento um documento comprovativo com a análise e validação da despesa.	Sugere-se que após o pedido de pagamento e depois da autenticação AT (Autoridade Tributária) fique disponível um botão no ecrã da execução da operação para o beneficiário fazer download do resumo/formulário do pedido de reembolso, em formato PDF, que contemple todos os campos registados no formulário do pedido de reembolso. Mesmo procedimento para a validação de despesa de cada pedido de reembolso.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Reguengos de Monsaraz	Técnica - Balcão 2020: Operações FSE	A plataforma que regista as operações Fundo Social Europeu não disponibiliza em EXCEL os pedidos de pagamento e respetivas validações de despesa.	Para um melhor acompanhamento da execução dos projetos FSE, sugere-se que o sistema permita a exportação dos pedidos de pagamento, em formato EXCEL, de forma a disponibilizar ao beneficiário toda a informação referente aos pedidos de pagamento (datas de submissão, de validação, montante total, montante elegível imputado, montante validado elegível, montante não elegível, etc.)
Santa Maria da Feira	Técnica	Sempre que se submete um pedido de alteração numa operação FSE, a plataforma Portugal2020 bloqueia, não sendo possível, no período até decisão, submeter execução, tanto física, como financeira.	Libertar esta questão, tal como acontece com o FEDER
São João da Madeira	Técnica	Constrangimentos sentidos na adjudicação de contratações públicas, principalmente de empreitadas, tendo acontecido que alguns procedimentos ficaram desertos, o que obrigou à reestruturação dos respetivos projetos e a reiniciar os processos de contratação, implicando o incumprimento dos prazos de execução das operações.	Possibilidade de concessões automáticas de extensões de prazos, quando os atrasos não são imputáveis ao beneficiário, evitando o recurso à formalização de pedidos de alteração.
São João da Madeira	Técnica	Entraves burocráticos relacionados com o cumprimento das diversas fases do processo de contratação pública, por exemplo, cumprimento do prazo para apresentação de propostas (incluindo a fase de erros e omissões e/ou de esclarecimentos); concessão do período legal para pronúncia dos interessados; atrasos na obtenção do visto do Tribunal de Contas (quando aplicável);	Possibilidade de concessões automáticas de extensões de prazos, quando os atrasos não são imputáveis ao beneficiário, evitando o recurso à formalização de pedidos de alteração.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		eventuais contestações direcionadas para processos judiciais, o que compromete o cumprimento dos prazos de execução das operações.	
São João da Madeira	Técnica	Eventuais atrasos na execução física das operações por fatores não imputáveis ao beneficiário (exemplo: atrasos na execução de uma obra ou da prestação de um serviço causados fatores externos, a limitação temporal para a realização de um evento, a pandemia COVID-19, etc.), o que condiciona o cumprimento dos prazos de execução das operações.	Possibilidade de concessões automáticas de extensões de prazos, quando os atrasos não são imputáveis ao beneficiário, evitando o recurso à formalização de pedidos de alteração.
São João da Madeira	Orçamental	Atrasos na aprovação de candidaturas ou de pedidos de reprogramação, o que limita a apresentação de pedidos de pagamentos, causando constrangimentos orçamentais e de tesouraria.	Agilização na avaliação das candidaturas e dos pedidos de alteração, tendo estipulado um prazo para a obtenção de resposta.
São João da Madeira	Financeira	Atrasos na avaliação de pedidos de reembolso, sobretudo, nos casos em que os contratos são submetidos para avaliação jurídica pelos serviços da Autoridade de Gestão no âmbito do FEDER ou FC; ou quando submetidos no âmbito do FSE, cujo período de análise e decisão pode vir a ser superior a 1 ano.	Flexibilização no processo documental para despesas de baixo valor ou estipulação de um limite de investimento que dispense a justificação documental, o que contribuiria para a agilização do processo e diminuição do tempo de análise. Nos casos dos contratos que são remetidos para avaliação jurídica, para além da redução do tempo de análise pretendido, permitir uma validação condicionada da despesa (por exemplo, com a aplicação de uma taxa de retenção aplicável consoante o caso e de acordo com a tabela COCOF, podendo ser libertada no caso de decisão a favor do beneficiário), o que permitiria ao



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
			beneficiário deter uma folga em termos de tesouraria corrente para a execução das operações.
São João da Madeira	Técnica	Limitações causadas pelo Balcão 2020: dificuldades técnicas sentidas, sobretudo nas operações do FSE quer pelos beneficiários quer pelos técnicos de avaliação; falta de uniformização da estrutura das operações do FSE face ao FEDER e FC; limitação na forma de apresentação da documentação; inexistência de um campo para “repositório” de documentos; atrasos na visualização (delay) dos pedidos de atualização de informação e/ou correções no sistema; o sistema não emite alertas aos técnicos que avaliam pedidos de reprogramação, obrigando ao n/ reporte via e-mail.	A criação de um Balcão único foi um grande avanço do Portugal 2020, o qual poderá ser aperfeiçoado em termos técnicos e que possa permitir uma uniformização da estrutura entre fundos e operações.
São João da Madeira	Técnica	Dificuldade no acompanhamento e controlo dos indicadores aprovados para as operações, uma vez que estes são pré-estabelecidos e com uma abrangência generalizada, o que nem sempre é compatível com a especificidade de cada operação.	Possibilidade de individualização dos indicadores adequados a cada operação e criação de modelos únicos para o acompanhamento dos mesmos.
Serpa		Inadequação, em várias tipologias, dos indicadores às operações o que cria dificuldades ao nível da justificação dos contributos para a análise de mérito. Ex.: por vezes lança-se um aviso que permite as candidaturas de pequenos lugares e depois a pontuação máxima é para lugares com população às quais esses pequenos lugares só podem sonhar!	Adequação precisa dos indicadores às atividades previstas em cada aviso.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Serpa		<p>Também em termos de indicadores há um problema constante com a questão da inovação. Alguém pode achar exequível que a maior parte das operações nos municípios sejam inovadoras e valoradas em função disso. Os municípios dão resposta a problemas similares no país, a questão da inovação, em termos genéricos é absurda! Há situações específicas em que faz sentido apostar-se na inovação, mas isso é uma exceção, não pode ser a regra!</p>	<p>Não adotar o critério de inovação para tudo!</p>
Sesimbra	<p>Alterações legais vertidas na preparação procedimentos CP (ex.: empreitadas)</p>	<p>. As questões suscitadas pela imposição da “revisão externa de projetos de arquitetura” que, além de onerar mais os investimentos teve repercussões ainda maiores no estender dos prazos para a preparação dos futuros procedimentos de contratação pública.</p> <p>. As dificuldades sentidas em conseguir verificar a capacidade financeira/operativa dos correntes participantes nos concursos de empreitadas, levando a que no decurso das obras se verificasse a sua incapacidade em executar as mesmas como planeado, induzindo alterações a projetos e situações de trabalhos a Mais e a Menos</p>	<p>. Não colocar a necessidade de “revisão externa de projeto”, mas conferir maior responsabilidade ao projetista</p> <p>. Permitir melhor identificação das empresas concorrentes e cometer-lhes maior responsabilidade nessa evidência</p>
Sesimbra	<p>Termos técnicos dos Avisos face às realidades do Mercado nacional</p>	<p>. Em várias situações os termos dos Avisos não foram coerentes com as realidades do país em termos de mercado de trabalho em obras públicas, o que levava a que os valores de elegível não participado ou de elegível fossem elevados face ao resultado final, porquanto, tudo potencialmente elegível (ex.: os VMR nos</p>	<p>. Preparar os termos técnicos dos Avisos em maior consonância com as realidades atuais de Mercado, atendendo mesmo aos resultados que se pretendem alcançar face ao investimento previsto executar</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		Avisos para os equipamentos escolares ou o valor limite para a remoção de amianto nos edifícios escolares)	
Sesimbra	Maior agilidade nas plataformas digitais do PT 2020	. Tornar as plataformas digitais do PT 2020 mais acessíveis e menos complexas de operacionalizar o trabalho nas mesmas, especificamente, no FSE seja quanto à submissão de candidaturas seja, sobretudo, à preparação e submissão dos PP	. Normalizar as metodologias operativas e os respetivos sistemas, por exemplo, atenuar as grandes diferenças que existem nas plataformas do FEDER e do FSE
Sesimbra	Cumprir as planificações e projetos estratégicos inicialmente propostos	<p>. No contexto da execução do quadro comunitário criar mecanismos sistémicos que permitam, quer às AG e aos OI mas, também aos beneficiários, cumprir integralmente as planificações e projetos estratégicos inicialmente propostos e, muitas vezes pré-contratualizados.</p> <p>. Orientar os Avisos de acordo com essas planificações e projetos e, não derivar com Avisos intermédios que extravasam os mesmos e tem reflexos em maiores e não previstos investimentos, muitas vezes avultados, para os beneficiários (caso da remoção de amianto nos equipamentos escolares ou na construção de novas unidades de saúde familiar)</p> <p>. Pese embora tenha sido considerado prioritário a constituições de parcerias territoriais supra e intermunicipais, na prática os Avisos e os mecanismos de financiamento não foram propícios para esse objetivo, o que acabou por não permitir elevar o potencial de resultados que as candidaturas/operações poderiam alavancar nos territórios, nas comunidades e nas instituições</p>	<p>. Definir o quadro estratégico de intervenção e procurar seguir o mesmo atendendo aos seus calendários e investimentos, criando mecanismos de apoio às instituições para esse desígnio</p> <p>. Promover mais medidas que possam consubstanciar e concretizar as possibilidades das parcerias supra e intermunicipais</p>



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Tavira	Técnica	O espaço destinado ao upload dos ficheiros (Balcão 2020) é demasiado pequeno (10Megas), tornando-se pequeno para anexar os projetos técnicos... Muitas vezes temos que “partir” um mesmo documento em partes mais pequenas para que as mesmas não ultrapassem os 10 megas, o que muitas vezes não se torna prático.	Aumentar espaço dos ficheiros a submeter nas candidaturas.
Tavira	Técnica	Ao apresentar um pedido de reprogramação numa candidatura, o Balcão 2020 não nos permite submeter pedidos de pagamento, mesmo que estejam no período temporal aprovado anterior à reprogramação.	Permitir submeter pedidos de pagamento nestas condições.
Torres Novas	Técnica	Penso que o constrangimento mais significativo será a demora na análise dos processos, o tempo por vezes longo que medeia entre a submissão e a aprovação de uma candidatura. Os avisos de concurso estabelecem prazos para a autoridade de gestão se pronunciar sobre as candidaturas, mas na prática temos candidaturas onde esse prazo para análise foi ultrapassado, ou que ainda se encontram em análise.	Agilização e simplificação dos processos de aprovação de candidaturas
Torres Novas	Técnica	Também a fase de pedidos de esclarecimentos. Recordo-me que no início do Portugal 2020 existia a intenção de solicitar esclarecimentos apenas uma vez, por forma a não atrasar os processos. Parece-me que atualmente tal não se verifica, sendo que uma resposta da nossa parte por vezes origina novo pedido de esclarecimentos.	Reduzir a 1 o número de pedidos de esclarecimento por candidatura
Torres Novas	Financeira	Dificuldades de tesouraria do beneficiário	Poderia ajudar à agilização o regresso do “mecanismo Top up” (Nos anos de 2012 e de 2013 as despesas que fossem incluídas em pedidos de pagamento apresentados, a título de adiantamento ou de reembolso, eram efetuados a uma taxa de 95%, até ao limite máximo do saldo final da operação)



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Torres Novas	Técnica	Documentos necessários para a candidatura, nomeadamente o preenchimento de check lists para a submissão de	A sugestão vai no sentido de substituir as atuais check lists (contratação pública, ambiente, e igualdade de oportunidades) que atualmente se preenchem, assinam e submetem no balcão 2020, por um separador próprio no formulário de candidatura. Um pouco à semelhança do formulário do PDR 2020 e IFAP, o beneficiário teria esses campos no formulário de candidatura, clicando apenas em “sim, não ou não aplicável”, e no final, ao submeter a candidatura, compromete-se e toma responsabilidade por todas as informações prestadas. Dispensando assim o preenchimento, assinatura, e submissão de check lists.
Torres Novas	Técnica	Ficheiro autos de medição no balcão 2020	A inserção de autos de medição no balcão poderia ser mais simples. Compreende-se a necessária articulação entre o módulo dos contratos e dos pedidos de pagamento, mas parece demasiado morosa a sua inserção (é limitativo um campo ter limites de caracteres, ou não aceitar células vazias....) Poderia apenas existir a obrigação de remeter um ficheiro em Excel com o auto de medição, fosse como fosse esse ficheiro.
Torres Novas	Técnica	Esclarecimentos/ comunicação da decisão/ troca de comunicações	Sugestão no sentido da via de comunicação ser através do balcão 2020. Poderia existir um espaço no Balcão para as trocas de comunicação sobre os pedidos de esclarecimentos, audiência prévia, comunicação da decisão de aprovação, etc. Um espaço para remeter/ inserir os documentos que são solicitados em pedido de esclarecimentos (quer seja de análise de candidatura ou de PP's). Ao invés dessas comunicações serem enviadas por



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	e-mail. Existem comunicações soltas, e documentação de resposta remetida por e-mail. Assim ficariam as comunicações entre o beneficiário e a autoridade de gestão, e os documentos enviados, registados no sistema e acessível ao beneficiário por forma a que este possa ter ali o histórico do processo para consulta. No PDR2020 isso já acontece para a fase de audiência prévia, por exemplo. A comunicação da decisão é feita via sistema bem como a resposta por parte do beneficiário.
Torres Novas	Técnica	Tamanho dos documentos no balcão 2020	Para submissão de documentação mais pesada, deveria ser aumentado o limite máximo sobre o tamanho dos documentos.
Torres Novas	Técnica	Processo de análise de candidaturas	Sugestão de ser sempre comunicado ao beneficiário que se iniciou o processo de análise da sua candidatura (como acontece no PDR 2020), e de quem é o técnico responsável pela análise (como acontece no POISE) para o caso de ser necessário contacto, o beneficiário já sabe quem é o técnico a contratar na autoridade de gestão.
Torres Vedras	Técnica		Encurtar o tempo entre a submissão das candidaturas e a notificação da decisão
Torres Vedras	Técnica		A análise dos pedidos de reprogramação deve ser mais célere
Torres Vedras	Técnica	Falta de apoio direto para a utilização e esclarecimento de dúvidas na utilização da plataforma do Balcão 2020.	Criar a linha de helpdesk efetiva que possa facilitar a utilização do Balcão e esclarecer as dúvidas



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Torres Vedras	Técnica	Reduzir redundâncias relativamente aos documentos de instrução das Candidaturas	Parametrização e simplificação dos elementos que compõem a candidatura.
Trofa	Técnica	Operações financiadas no âmbito do FSE: Não gerar comprovativos de submissão (submissão de candidatura, pedidos de pagamento, pedidos de alteração, ...); A submissão de pedidos de pagamento, pedidos de alteração deverá ser simplificada e adaptada nos moldes do FEDER.	A plataforma informática para o FSE deverá ser revista, sugerindo os mesmos procedimentos do FEDER.
Trofa	Financeira	Na validação dos pedidos de pagamento em que as operações apresentam um custo total diferente do custo elegível, a Comissão Diretiva está a validar os pedidos de pagamento pelo custo elegível. No final da candidatura, o custo total da operação é desvirtuado e, em sede de relatório de execução final, o custo total não apresenta o valor real. Por outro lado, nas operações com financiamento à Linha BEI, as operações não refletem a taxa de execução efetiva, provocando constrangimentos. Exemplo: Candidatura “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Professor Napoleão Sousa Marques (NORTE-08-5673-FEDER-000066)”, o custo total da operação é 3.403.906,08€, sendo que no balcão 2020 aparece validado 2.351.293,45€.	Validação do custo total da operação apresentado em cada pedido de pagamento e validação do custo elegível, conforme apresentado pela entidade.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Trofa	Técnica	A maturidade mínima exigida em alguns avisos como critério de elegibilidade, considerando os procedimentos de contratação pública subjacentes e/ou a complexidade dos projetos de execução comparativamente com o prazo de abertura dos avisos de candidatura.	Melhor articulação e proximidade entre autoridade de gestão, organismos intermédios e autarquias, no sentido de uma coesão territorial face às necessidades específicas de cada território
Trofa	Outra	Alteração dos critérios de elegibilidade dos avisos, após submissão das candidaturas. Exemplo: Aviso Nº NORTE-03-2017-42 Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local.	Maior estabilidade na regulamentação e avisos
Vila Nova da Barquinha	Financeira	Atrasos na validação e liquidação dos pedidos de pagamento, o que diminui a capacidade financeira para execução dos projetos dentro dos prazos definidos	Celeridade na validação dos pedidos de pagamento, com diminuição da carga burocrática e aumento das equipas técnicas. Facilitação da linha de contato com os beneficiários e técnicos analistas.
Vila Nova da Barquinha	Técnica	Demora na aprovação de projetos candidatados, mais de um ano desde a submissão da candidatura até aprovação, o que dificulta a reposta a necessidade identificadas no território e alvo de candidaturas.	Celeridade no processo de aprovação de candidaturas, com diminuição da carga burocrática e aumento das equipas técnicas de análise.
Vila Nova da Barquinha	Financeira	Constrangimentos causados pela validação do Tribunal de contas e controlos administrativos que conduzem em aplicação de	



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		reduções em todo o procedimento, causando dificuldades de tesouraria dos serviços, para a execução dos projetos	
Vila Nova da Barquinha	Técnica	Dificuldade de ligação com outras entidades nomeadamente APA face à demora na aprovação de propostas de projeto. Apenas com a aprovação desta entidade é que podemos avançar com empreitada	Sensibilização das outras entidades para a necessidade de celeridade de processos para garantir financiamento.
Vila Nova da Barquinha	Técnica	Carga burocrática das candidaturas a projetos financiados, incluindo documentos emitidos por outras entidades	Diminuição do número de documentos a apresentar para efeitos de submissão da candidatura.
Vizela	Técnica	<p>Excesso e duplicação de documentos na elaboração da candidatura e na sua execução.</p> <p>Exemplos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Na elaboração das candidaturas preenchemos o formulário de candidatura na plataforma e voltamos a preencher os mesmos dados no modelo de memória descritiva complementar (objetivos, justificação, metas, indicadores, mapas financeiros, etc.).2. Na elaboração das candidaturas, se existirem componentes contratadas, enviamos os documentos de contratação pública e voltamos a enviá-los na abertura da conta de fornecedor.3. Foram suprimidos os carimbos do financiamento dos projetos nos documentos de despesa e de quitação, no entanto temos de enviar um documento em todos os pedidos de pagamento a declarar que a despesa não é objeto de duplo financiamento.	Simplificação de procedimentos e de documentação a enviar.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		4. Nos pedidos de pagamento de projetos infraestruturais (empreitadas) é preenchido o mapa de quantidades em Excel (submetido na abertura da conta de fornecedor) com o(s) auto(s) de medição a que o pedido de pagamento diz respeito e é preenchido um outro mapa, idêntico ao anterior, que indica o saldo que se encontra por executar.	
Vizela	Técnica	Falta de esclarecimento de como preencher os indicadores de realização e de resultado. Os indicadores muitas vezes não se adequam ao projeto.	Indicadores mais adequados aos projetos.
Vizela	Técnica	Na abertura de contas de fornecedor é exigida a justificação da falta de documentos que não se aplicam a determinados procedimentos de contratação pública. Exemplo: 1. Embora não se aplique, por exemplo, aos procedimentos por ajuste direto: caução, anúncios no JOUE (anúncio de concurso e anúncio de adjudicação), Visto do Tribunal de Contas ao contrato, etc, temos de apresentar um documento a justificar a sua inexistência.	Simplificação de procedimentos e de documentação a enviar.
Vizela	Técnica	Excesso e duplicação de documentos a entregar com o Relatório Final, documentos esses que muitas vezes já foram enviados noutras fases da execução do projeto. Exemplos:	Não solicitar documentação já enviada.



Entidade	Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
		<p>1. Com o Relatório Final é necessário preencher na plataforma todas as medidas de publicidade da operação levadas a cabo e respetivos custos, duração, etc. ação a ação e não apenas o envio das evidências físicas.</p> <p>2. É ainda exigido com o Relatório Final um documento assinado pelo responsável financeiro a atestar que todos os documentos de despesa e de quitação que foram alvo do financiamento se encontram de acordo com as normas legais e foram corretamente contabilizados.</p> <p>3. Com o Relatório Final é necessário enviar novamente as Fichas de verificação de igualdade de género e as Fichas de cumprimento da legislação ambiental (submetidas em sede de candidatura).</p>	
Vizela	Técnica	<p>A informação em geral encontra-se muito dispersa.</p> <p>Manual de Comunicação demasiado complexo e com normas muito dispersas.</p>	Pesquisa mais intuitiva das normas e dos procedimentos.
Vizela	Técnica	<p>Avisos de candidaturas complexos e prazos de submissão de candidaturas, em geral, demasiado curtos.</p>	<p>Avisos com normas mais claras e objetivas e prazos mais alargados.</p>

5.3 ANEXO III - Constrangimentos na execução de Projetos Cofinanciados, contributo da ARSLVT

Para a ARSLVT, as principais dificuldades encontradas na execução de Projetos Cofinanciados, encontram-se identificadas no Quadro infra:

Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Governação	✓ Diferença de critérios de avaliação e de exigência de documentação nas diferentes CCDR's.	✓ Adoptar normas gerais para promover a aplicação das mesmas exigências em todas as CCDR's.
Técnica	✓ Embora o formulário no Balcão2020 não seja muito complexo, as exigências dos documentos que fazem parte da candidatura são muito burocráticas em termos de declarações.	✓ Ora ao submeter a candidatura, o beneficiário já está a aceitar os "Termos e Condições de Submissão de candidatura", onde já constam muitos pontos que já foram objeto de declarações individualizadas que foram carregadas nos documentos da candidatura, ou seja, existe duplicação.
Técnica	✓ No carregamento dos documentos no Balcão2020 a limitação do tamanho dos documentos causa grandes constrangimentos e muito tempo perdido para reduzir os mesmos para 10MB. Fazer uma compactação em Z.zip, por exemplo, gera uma grande quantidade de pastas que devem ser submetidas individualmente, relevando uma grande perda de tempo (um projeto de execução pode gerar até 50 pastas)	✓ Aumento do tamanho limite de upload ficheiros no Balcão 2020 de forma a possibilitar a submissão.
Técnica	✓ Permitir o rápido esclarecimento de dúvidas encontradas na utilização do Balcão 2020.	✓ Ações de formação e existência de manual de apoio; ✓ Criar a linha de helpdesk efetiva que possa facilitar a utilização do Balcão e esclarecer as dúvidas.
Técnica	✓ Necessidade de aperfeiçoamento da plataforma Balcão 2020.	✓ Maior tempo de permanência na plataforma sem que bloqueie.



PLANO DE TRABALHO
Propostas de melhoria

COLABORATIVO

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Técnica	<ul style="list-style-type: none">✓ Inexistência da versão de impressão dos diferentes formulários existentes (candidatura, pedidos de pagamento, reprogramação, entre outros), para se poder analisar previamente à submissão	<ul style="list-style-type: none">✓ Disponibilização de versão de impressão para todos os formulários
Técnica	<ul style="list-style-type: none">✓ Dificuldades e atrasos decorrentes do complexo processo de contratação pública.✓ Excesso de burocracia associada ao módulo da contratação pública (exemplo: obrigatoriedade do preenchimento do módulo dos contratos para todas as despesas realizadas, incluindo os ajustes diretos simplificados. Para além, disso, no caso das entidades privadas, nomeadamente as empresas, essa informação nem faz sentido, uma vez que, as mesmas não estão sujeitas ao regime de contratação pública).	<ul style="list-style-type: none">✓ Deveria ser simplificada e desburocratizada a informação ao nível da contratação pública a inserir no respetivo módulo e, ser criada a opção de “não aplicável” para os procedimentos que poderiam ser dispensados dessa verificação e para os beneficiários que não estão abrangidos por essa legislação;✓ Possibilidade de concessões automáticas de extensões de prazos, quando os atrasos não são imputáveis ao beneficiário, evitando o recurso à formalização de pedidos de alteração;✓ Dispensa do processo de análise pela autoridade de gestão/ organismo intermédio até à fase de celebração do respetivo contrato, sempre que um contrato esteja visado pelo Tribunal de Contas;✓ Dispensar grande parte dos documentos da contratação pública, uma vez que os mesmos estão disponíveis para consulta em caso de auditoria.
Financeira	<ul style="list-style-type: none">✓ Permitir a fácil transferência de verbas entre as diversas componentes de investimento, sem ter de se realizar um pedido de alteração, desde que não sejam ultrapassados os montantes aprovados.	<ul style="list-style-type: none">✓ Permitir alterações sem recorrer a pedidos de reprogramação, mantendo-se os montantes aprovados em sede de candidatura.
Financeira	<ul style="list-style-type: none">✓ Preenchimento dos Mapas de Quantidade dos Autos de Medição que acompanham os respetivos PP’s – carregados de forma manual. Quando os autos são muito extensos torna-se um trabalho muito moroso	<ul style="list-style-type: none">✓ O balcão deveria dispor de uma solução para carregamento destas situações
Financeira	<ul style="list-style-type: none">✓ Balcão 2020 – execução financeira de cada operação, isto é, por diversas vezes a taxa de imputação aplicada na análise técnica, nada tem a ver com a taxa de cofinanciamento. Entendemos que tem a ver com a execução temporal da candidatura. Mas em termos contabilísticos, uma coisa é dizer que de um PP vou receber 85%, mas depois na realidade aplicam taxas de imputação de 60%, e só informam que tem a ver com a execução.	<ul style="list-style-type: none">✓ Deve ser disponibilizada a análise explicativa de cada PP no Balcão 2020, incluindo as taxas de imputação aplicadas vs. execução, por forma a que o serviço de contabilidade do beneficiário possa registar os valores de acordo com a imputação e não com a taxa de cofinanciamento, sempre que as mesmas forem diferentes.



PLANO DE TRABALHO COLABORATIVO
Propostas de melhoria
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Área	Dificuldades	Propostas de melhoria
Financeira	✓ Nos pedidos de pagamento existe a necessidade de remeter os comprovativos da transferência bancária, mesmo quando o valor e o nome do fornecedor se encontram expressos no respetivo extrato bancário. Esta situação provoca constrangimentos, nomeadamente na solicitação destes documentos junto da entidade bancária e com o respetivo pagamento de taxas.	✓ Dispensa da apresentação dos comprovativos de transferência, bastando apenas a apresentação do respetivo extrato bancário.
Financeira	✓ Quando é submetido um Pedido de Pagamento na modalidade de contra fatura, o SI atribui um n.º e aquando da sua regularização o SI atribui outra numeração. Tratando-se de documentação de regularização associada aos documentos de despesa submetidos na modalidade de “contra fatura” qual a necessidade de se criar nova numeração? Esta situação poderá criar alguma confusão em sede de auditoria/verificação.	✓ Tratando-se de documentação que diz respeito à mesma despesa, o Sistema deveria de manter a numeração ou associar ao PP contra fatura a observação “regularizado”.

Internamente, na ARSLVT, para a submissão de Pedidos de Pagamento a Fundos Comunitários, são necessários um conjunto de documentos para carregamento na Plataforma do Balcão 2020:

Fase do Pedido	Documentos	Serviço responsável	Constrangimentos
1. Registo do Contrato	<ul style="list-style-type: none"> Comprovativo da abertura do procedimento; Documentos do concurso; Anúncio(s) do procedimento em DR e JOUE; Documentos do Júri (propostas, esclarecimentos, relatórios - preliminar(res) e final, audiência(s) prévia(s), notificações); Pedido de compra; 	DGAG-UAG DGAG-NGF	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Demora na disponibilização dos documentos; ✓ Dificuldade de cabimentar a despesa por insuficiência orçamental.



**PLANO DE TRABALHO
COLABORATIVO**
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- BaseGov;
- Despacho de adjudicação;
- Visto do TC (se aplicável);
- Contrato;
- Garantia Bancária;
- Auto de consignação;
- Ficha com a “Check-list” do procedimento.

	✓ Mapa de Quantidades (EXCEL)	DIE	✓ Demora na disponibilização dos documentos.
	✓ Validação do Documento de Despesa; ✓ Auto de Medição; ✓ Mapa de Medições (EXCEL)	DIE	✓ Demora na disponibilização dos documentos.
2. Pedidos de Pagamento	✓ Documento Autorizador da Despesa; ✓ Documento de Despesa (Fatura, Fatura Simplificada, Fatura-Recibo, Escritura e Outros, Nota de Crédito, Nota de Débito); ✓ Documento de Pagamento (Transferência bancária/extrato bancário, Cheque/extrato bancário, Outros).	DGAG-NGF	✓ Demora no pagamento das despesas; ✓ Dificuldades financeiras por falta de liquidez de tesouraria. ✓ Demora na disponibilização dos documentos.